SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 08 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1344

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 038/2014**, **SRP nº 017/2014,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-866/2014**, que tem por objetivo a aquisição de pão tipo francês, para atender as necessidades das Secretarias municipais SEMSAU, SEMED, SEMTUR e SEMTAS, em favor da empresa:
ITEM 01: V.L. DOS SANTOS ROSA – EPP CNPJ: 08.113.602/0001-67, **Descrição**: pão tipo francês, **Quant.:** 2.942 Kg, **Valor Unitário:** 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo o valor Global desta Licitação de **R$ 17.504,90 (dezessete mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos),** por terem apresentado propostas dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital desta Licitação.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 05 de Dezembro 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:4F03E696

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 002/CPL/2014

Processo nº 1-1245/2014
Objeto: ***Contratação de empresa para montagem e desmontagem de palco com sonorização e sistema de iluminação, em atendimento a Sec. Mun. Turismo, Esportes, Cultura e Lazer***. Tipo Menor Preço. RETFICIA-SE a publicação do aviso da licitação.
Onde se lê:
Valor estimado: R$ 9.430,00.
Leia-se:
Valor estimado: R$ 26.433,33.
Fica reaberto o prazo da sessão pública para o dia:: 18/12/2014 às 10h00min., na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. O Edital está disponível em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30m às 13h30m, no endereço citado ou pelo fone (69) 3534-3085 / 3534-2107e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 05 de dezembro de 2014.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:84A553DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 018/CPL/2014, PROCESSO N.º 2.402/SEMPOG/2013.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722 de 31 de julho de 2014, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público aos interessados que o certame denominado CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/CPL/2014, referente ao Processo Administrativo nº 2.402/SEMPOG/2013, cujo objeto é a **outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, no limite territorial urbano e distritos do Município de Ariquemes e zonas de expansão urbana, conforme definido no Plano Diretor e no Plano Municipal de Saneamento Básico**, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com abertura programada para o dia 20.01.2015, às 09h30min horas, **FICA PRORROGADO PARA O DIA 27.01.2015** às 09h00min horas, no mesmo local informado no Edital, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e Proposta comercial, e dado inicio ao certame. Outras informações, junto a CPL, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL", ou do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 05 de Dezembro de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:183347E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014 PROCESSO N° 10534/SEMPOG/2014

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – BOBINA TÉRMICA para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos na manutenção do registrador de ponto, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 7.650,00, conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 117/2014, às fls. 13. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 220/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 09/12/2014 até às 10h00min. do dia 19/12/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 10h05min do dia 19/12/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 05 de dezembro de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:5261756C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº1- 485/2014 ASSUNTO: JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ENVOLVENDO O SERVIDOR LUÍS CARLOS LOPES CAMPOS.

JULGAMENTO

No uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com o recebimento dos autos do processo administrativo disciplinar nº 1-4858/2014, faço o juízo de admissibilidade e tempestivamente, após análise do relatório final da comissão, conforme a Lei 021/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, promovo o presente julgamento nos seguintes termos.

1- Compulsando os autos, em especial as provas colhidas, as quais demonstraram cabalmente e claramente as faltas funcionais gravíssimas cometidas pelo servidor Luís Carlos Lopes Campos, matrícula 2021-1.
2- Corroborando com esse entendimento, a própria comissão a DEMISSÃO do servidor Luis Carlos Lopes Campos, professor nível II 40 horas, Matrícula 2021-1, com fulcro nos incisos I, II, III, VI, IX e XI do artigo 100, inciso XIV do artigo 101, todos da Lei 21/97.
3- Diante do exposto, ACATO o relatório da comissão, o qual sugere DEMISSÃO do referido servidor.

Expeça-se o necessário, encaminhamento do relatório final e do presente julgamento ao servidor Luís Carlos Lopes Campos.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Buritis, 28 de novembro de 2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:432F3F60

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor **C.F. A. DIAS & DIAS LTDA-ME, CNPJ 12.663.916/0001-00** a proposta no valor de **R$ 7.548,99 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove) através da Dispensa de Licitação nº 92/CPLMS/2014,** através do **Processo n. 1-866/SEMED/2014** em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 04 de dezembro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:9713F4E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/A/2010

PROCESSO Nº:**002/SEMA/2010**
CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO**

CONTRATADO:**TELEFONIA BRASIL S/A**
OBJETO DO ADITIVO:**PRORROGAR O PRAZO POR12 (DOZE) MESES**
VIGÊNCIA:**31.12.2015**

PUBLICADO NO MURAL: 1º.12.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:7605F9DA

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/PMB/2012

PROCESSO Nº: 201/2012-SEMOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO SETOR 03, REFERENTE AO REPASSE Nº 354.510.42/PAC 2 FINANCIAMENTO
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO) DIAS
VIGÊNCIA: 22.06.2015

PUBLICADO NO MURAL: 04.12.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:BCE3DBD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/PMB/2012

PROCESSO Nº: 201/2012-SEMOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO SETOR 03, REFERENTE AO REPASSE Nº 354.510.42/PAC 2 FINANCIAMENTO
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO) DIAS
VIGÊNCIA: 22.06.2015

PUBLICADO NO MURAL: 04.12.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:D5599695

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2014

PROCESSO Nº 1028/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: J.L. Nunes Restaurante Ltda-Me
OBJETO: Aquisição de refeições tipo Sef-Service.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93
PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura findando em 31-12-2014.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor Estimado de R$740,00 (setecentos e quarenta reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.025 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios (272)
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 25/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

J.L. NUNES RESTAURANTE LTDA-ME.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:20BA32C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2014

PODER EXECUTIVO
PROCESSO Nº 781/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Buriti Caminhões Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão caçamba traçado, novo, a diesel, potencia mínima 260cv, transmissão acionamento alavanca no assoalho, marchas 10 à frente e 3 à ré, direção hidráulica, tanque de combustível mínimo de 250lts, capacidade de caçamba 12/14m³, ar condicionado, aros das rodas 7,50"x22,5" e pneus 10,00x20/275x80R22,5, 02(dois) dois estepe, chave de roda, macaco e triangulo. Com extintor de incêndio e cinto de segurança. O caminhão devera ser entregue com a caçamba instalada.
LEGISLAÇÃO: Leis 8.666/93.
PRAZO: O presente contrato terá validade da sua assinatura ate o dia 10 de junho de 2015, sendo que o período de garantia do equipamento fornecido pelo fabricante é de no mínimo de 01 (um) ano.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor R$ 267.850,00 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais).
ORÇAMENTO: Unidade: 0303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: 1.060 - Aquisição de Maquina e Equipamentos - Convenio Federal
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Projeto Atividade: 1.005 – Aquisição de Veículos, Equipamentos Agrícolas e Rodoviário – Contrapartida
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 20/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratante

BURITI CAMINHÕES LTDA.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:DCB66654

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2014

PROCESSO Nº 1056/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi.
CONTRATADO: Manoel Ortis Neto & Cia Ltda - Me.
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo (gênero alimentício) (itens 02, 05, 07, 08, 09, 10,13, 19, 20 e 21), visando atender as necessidades da SEMEC.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93
PRAZO: A presente contratação terá vigência da assinatura do presente contrato ate o dia 31 de dezembro de 2014.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 900,70 (novecentos reais e setenta centavos), para o fornecimento dos objetos vencidos.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
2.012 – Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 27/11/2014

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

MANOEL ORTIS NETO & CIA LTDA - ME.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:17030D4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2014

PROCESSO Nº 1056/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi.
CONTRATADO: Canoff & Vieira LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo (gênero alimentício) (itens 01, 03, 04, 06, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23 e 24), visando atender as necessidades da SEMEC.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93
PRAZO: A presente contratação terá vigência da assinatura do presente contrato ate o dia 31 de dezembro de 2014.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 6.278,60 (seis mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos objetos vencidos.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
2.012 – Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 27/11/2014

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

CANOFF & VIEIRA LTDA-EPP.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:A6717625

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUCERTO LTDA.

ADITIVO Nº 010/2014

Processo administrativo nº 1042/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITAMNTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitáguaras n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa Empresa **CONSTRUCERTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.055.087/0001-71, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Setor 04, na cidade de Cerejeiras-RO, denominada ADITADA, neste ato representada por sua socia Tatiane Carvalho Antunes, portadora do CPF. Nº 025.653.692-98 e RG nº 113.951-3 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Setor 04, na cidade de Cerejeiras-RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 1042/2013, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto: **1°-** alterar o valor contratual devido a necessidade de acrescer na obra os itens descritos na planilha de fls. XXX do processo 1042/2013, tomada de preços n° 06/2013 e **2°-** prorrogar o contrato 103/2013 por mais 30 (trinta) dias, a fim de proporcionar tempo necessário para conclusão dos itens acrescentados, passando de 21 de julho de 2014 a 21 de agosto de 2014.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor global de R$6.153,71 (seis mil cento e cinqüenta e três reais e setenta e um centavos) o qual não sofrerá reajustamento.

DA DESPESA

Cláusula Quarta – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0400-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Projeto Atividade 2.013 – Quota Salário Educação; Elemento Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações, 44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Quinta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 18 de julho 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

CONSTRUCERTO LTDA.
Aditada

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB-RO 3772

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:88CEF24C

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 08-A/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUCERTO LTDA.

ADITIVO Nº 008-A/2014

Processo administrativo nº 1042/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITAMNTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitáguaras n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa Empresa **CONSTRUCERTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.055.087/0001-71, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Setor 04, na cidade de Cerejeiras-RO, denominada ADITADA, neste ato representada por sua socia Tatiane Carvalho Antunes, portadora do CPF. Nº 025.653.692-98 e RG nº 113.951-3 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Setor 04, na cidade de Cerejeiras-RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 1042/2013, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do
Contrato nº 103/2013, por um período de 02 (meses) meses, sendo de 21 de maio a 21 de julho de 2014.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula quarta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 20 de maio 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

CONSTRUCERTO LTDA.
Aditada

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB-RO 3772

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:984D8CA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2014

PROCESSO Nº 807/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi.
CONTRATADO: Biocal Comercio e Representações LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da UMS e dos Postos de Saúde, conforme termo de referencia que integra o presente processo administrativo.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 33.601,18 (trinta e três mil seiscentos e um reais e dezoito centavos), para o fornecimento dos objetos vencidos.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade
2.023 – Apoio ao Sistema Hospitalar e Ambulatorial de Alta Complexidade
2.024 – Ações do Programa Nacional Para Hospital de Pequeno Porte HPP
2.025 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde – PAB
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.09 – Material Farmacológico
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 27/11/2014

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:6EA2B1AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2014

PROCESSO Nº 921/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi.
CONTRATADO: Antonio Carlos Santos Souza-ME.
OBJETO: Contratação do serviço de troca e conserto dos pneus dos veículos pertencente SEMUSA, conforme Termo de Referência que integra o presente processo administrativo.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 03 (três) meses, a contar a partir da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para o fornecimento dos objetos vencidos.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
2.025 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB
Elemento de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 27/11/2014

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA-ME.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:7CF1A861

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 109/2014**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo (seringas, agulhas, fio de sutura etc.) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** que teve como vencedora as seguintes empresas: Fornecedor:
PRÓ HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 10.202.833/0001-99, BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 02.176.223/0002-10, VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 13.507.016/0001-37, C.P. PINTO COMÉRCIO DE MAT. CIRURGICO EM GERAL 16.917.181/0001-55.
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site.

Cacaulândia – RO, 05 de Dezembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:1AEA0349

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2014 E 010/2014 /SEMPOG/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014 E 170/2014

A Prefeitura do Município de Cacaulandia/RO por meio da Secretaria de Saúde a adesão à carona da ata de registro de preços do pregão eletrônico n°. 003/2014 E 010/2014, processo administrativo n°.920/2014 E 13.059/2014 tendo como objeto: Formação de Registro de Preço, para Eventual e Futura aquisição para compras de medicamentos, tendo como detentora da referida Ata a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 03.652.030/0001-70, COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA EPP- CNPJ02.475.985/0001-37, POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA- CNPJ12.340.717/0001-61, PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – CNPJ1.749.915/0001-58 E BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ02.176.223/0002-10.

Cacaulandia/RO, 05 de dezembro de 2014.

MAXSUEL FALCÃO METZKER
Secretario de Saude

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:E4A0D45D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N. 5.435/PMC/14

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o Decreto n. 5.435/PMC/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:ONDE SE LÊ: [...] RG sob o n. 11714 SSP/RO [...] LEIA-SE: [...] RG sob o n. M7148299 SSP/MG [...]

Cacoal/RO, 04 de dezembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:629AA602

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.450/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
6439/ORD/14	ELIANE DIAS ROSA PEREIRA LIMA	325.417.242-68	Auditor Administrativo
6441/ORD/14	VALDENIR RODRIGUES DA SILVA	115.555.482-53	Eletricista Industrial
6440/ORD/14	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	882.325.732-87	Braçal

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de dezembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C94241D3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 16/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2014.PROCESSO Nº 5433/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preços para possível e futura Aquisição de Madeiras Serrada Em Pranchas. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: IRM MADEIRAS LTDA EPP ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 930,55; 2 – R$ 1.280,00; 3 – R$ 920,50; Obs.: A integra da ata n° 16/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 05 de Novembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:12CBFAA3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 17/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2014. **PROCESSO Nº 5433/GLOBAL/2013.** OBJETO: Registro de preços para possível e futura Aquisição De Prego. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: HILGERT & CIA LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 6,38; Obs.: A integra da ata n° 17/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 05 de Novembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:52C8CF3A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 11/2014
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 166/2013. **PROCESSO Nº 4373/GLOBAL/2013.**OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de Serviços de Limpeza e Recarga de Gás de Ar Condicionado. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: RONDERSON REIS DE OLIVEIRA – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 115,00; 2 – R$ 50,00; 3 – R$ 50,00; 4 – R$ 25,00; 5 – R$ 110,00; 6 – R$ 50,00; 7 – R$ 50,00; 8 – R$ 25,00; 9 – R$ 50,00; 10 – R$ 25,00; 11 – R$ 35,00; 12 – R$ 40,00; 13 – R$ 35,00; 14 – R$ 40,00; 15 – R$ 35,00; 16 – R$ 50,00; 17 – R$ 40,00; 18 – R$ 50,00; 19 – R$ 40,00; 20 – R$ 50,00; 21 – R$ 115,00; 22 – R$ 90,00; 23 – R$ 115,00; 24 – R$ 120,00; 25 – R$ 120,00; 26 – R$ 150,00; 27 – R$ 120,00; 28 – R$ 150,00; 29 – R$ 60,00; 30 – R$ 100,00; 31 – R$ 50,00; 32 – R$ 120,00; 33 – R$ 120,00; 34 – R$ 130,00; 35 – R$ 120,00; 36 – R$ 40,00; 37 – R$ 40,00; 38 – R$ 70,00; 39 – R$ 115,00; 40 – R$ 110,00; 41 – R$ 100,00; 42 – R$ 112,50; 43 – R$ 150,00; 44 – R$ 120,00; 45 – R$ 130,00; 46 – R$ 115,00; 47 – R$ 100,00; 48 – R$ 100,00; 49 – R$ 100,00; 50 – R$ 80,00; 51 – R$ 60,00. Obs.: A integra da ata n° 11/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 05 de Novembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E140CE9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Onde se lê:Tendo em vista o que consta dos autos e os Pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, RECONHEÇO a dívida contraída com o Sr. Altayr Trevisane, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 278.147 SSP/ES, e do CPF nº 324.681.057-53, no montante de R$ 10.730,32 (dez mil setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos), (...) Ler se à:Tendo em vista o que consta dos autos e os Pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, RECONHEÇO a dívida contraída com o Sr. Altayr Trevisane, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 278.147 SSP/ES, e do CPF nº 324.681.057-53, no montante de R$ 9.378,71 (nove mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), decorrente da prestação de serviços locatícios ao Centro de Referencia de Saúde do Trabalhador – CEFEST, localizado na Avenida Cuiabá nº 2330, Bairro Centro, Cacoal-RO. Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Cacoal/RO, 05 de dezembro de 2014.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 5.358/PMC/2014

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:73602586

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
RECONVOCAÇÃO N.º 04/RES.01/14-CMC

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, representada pela Vereadora Presidente Sra. MARIA APARECIDA SIMÕES, juntamente com os demais Vereadores que integram a presente o Srs. ADAILTON ANTUNES FERREIRA e CESAR DOMINGOS CONDACK, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n. 01/CMC/14, de 07 de Agosto de 2014, RECONVOCA a Senhora MARIA IVANI DE ARAÚJO SOUZA Ex-Secretária Chefe de Gabinete para prestar depoimento junto a presente comissão na data de 16 de dezembro de 2014, as 09:00 horas, na Câmara Municipal de Cacoal, no seguinte endereço sito na Rua Presidente Médice Nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo.

Cacoal, 04 de Dezembro de 2014.

Cientes:

MARIA APARECIDA SIMÕES
Vereadora – CMC
Presidente

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Vereador – CMC
Relator

CESAR DOMINGOS CONDACK
Vereador – CMC
Membro

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:B1F8491E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROC. NR: 1211/2014; LICITAÇÃO NR: 009/2014; MOD: Tomada de Preços; OBJETO: MELHORIA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA 07 DE SETEMBRO, CONVÊNIO 201/DEPCN/2013. Fornecedor: **NA ENGENHARIA EMPREED E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 05.705.224/0001-12, Valor Homologado R$ 255.431,41. Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de novembro de 2014.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:F3E2A9C5

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO NR 066/2014
TOMADA DE PREÇOS NR 009/CPL/2014
PROCESSO NR 1211/2014
OBJETO: MELHORIA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA 07 DE SETEMBRO. **MOD:** TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** NA ENGENHARIA EMPREED E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 05.705.224/0001-12. **V. TOTAL:** R$ 255.431,41. **DOT ORÇ:** 02.011.27.812.0031.1033, CONVÊNIO 201/DEPCN/2013 **ELEM DESPESA** 4.4.9.0.51

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:749308FA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ERRATA DOS CONTRATOS 046/2014 E 047/2014

***PROCESSO**: 961/2014.*
CONTRATO Nº 046/2014 E 047/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia - RO, através do Prefeito Municipal, comunica a todos que os Contrato em epígrafe bem como seus extratos publicados no átrio da Prefeitura Municipal no dia 14 de Outubro de 2014, no Diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29 de Outubro de 2014 e no Diário Oficial da União no dia 30 de Outubro de 2014, referente a Aquisição de Implementos para mecanização agricola:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

Lê-se e, considera-se:

VIGÊNCIA: ATÉ 30/05/2015.

Publique-se em 25/11/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:044B3A00

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 453, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **FRANCISCA PRADO DA SILVA**, portadora do RG n. 582.039 SSP/RO e inscrita no CPF n. 408.711.852-53, Secretária Municipal de Assistência Social, R$500,00 (quinhentos reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo e o valor de R$500,00 (quinhentos reais), para aplicação em despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta), dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez), dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C67514DC

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Edital nº 001/2014 de 04 de novembro de 2014, com homologação do Resultado Final em 25 de novembro de 2014, convocam os abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de serem contratados em seus respectivos cargos, no prazo de 10 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); comprovante de residência; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos(no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício(02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	COLOC.	LOTAÇÃO
Marco Antônio C. Guedes	Médico Clinico Geral	3º	HPP

Campo Novo de Rondônia, 05 de dezembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:1E4663A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 720/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **720/SEMED/2014**, em favor de:

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE - LTDA
CNPJ: 10.061.119/0001-50
Cotação: 01/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS).
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor Contratado R$: 28.122,00 (Vinte e oito mil cento e vinte e dois reais).

Valor Contratado R$: 28.122,00 (Vinte e oito mil cento e vinte e dois reais).

Candeias do Jamari - RO, 03 de dezembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0F3EDE0F

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO PROC 567/SEMA/2014

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 12/09/2014. Edição1283. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ **Publicado por:** Elma Ferreira dos Santos **Código Identificador:** 9EC34E8C

Onde-Lê se:

TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA

Leia-se:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto discriminação da despesa acima.

I- Permanecendo os demais artigos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, **04** de **dezembro** de **2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:20AD09CB

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 044/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA ALMEIDA E LARA LTDA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA E LARA LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 17.347.574/0001-33, com sede Rua Chico Mendes, nº. 310 – Bairro Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA representada pelo Sr. José de Almeida, portador do CPF n° 312.200.612-04 e RG nº 270.287 SSP/RO, residente e domiciliado sito a Rua Marabá, nº 1245 – Bairro São Sebastiao II, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 044/2014, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 044/2014 por mais 60 (sessenta+) dias, passando a vigir a partir de 26 de novembro de 2014 até 25 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de educação - SEMED
Função/Subfunção: 12.361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 1165 – Construção Ampliação e Reforma da Escola
Programa: 0009 - Programa Municipal de Educação Basica e Ciencia
Classificação Econômica: 44.90.51 – Obras e Instalações

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de educação - SEMED
Função/Subfunção: 12.361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2024 – manutenção das Atividades de Construção e Reforma 25%
Programa: 0009 - Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
Classificação Econômica: 44.90.51 – Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **26** de novembro de **2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito
Contratante

Construtora Almeida e Lara LTDA
CNPJ n° 17.347.574/0001-33
Contratada
Responsável:
JOSÉ DE ALMEIDA
CPF n° 312.200.612-04

Testemunhas:
_____
CPF: _____
_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:237D8277

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO PROCESSO 580/SEASDEM/2014

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 04/12/2014. Edição 1342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ **Publicado por:** Elma Ferreira dos Santos **Código Identificador:** 3C268CEF

Onde-Lê se:

Candeias do Jamari – RO,**03** de Dezembro de 2014**.**

Leia-se:

Candeias do Jamari – RO,**02** de Dezembro de 2014**.**

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a data da Homologação e Adjudicação acima.

I- Permanecendo os demais artigos inalterados.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8F5DB3AB

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 113/GP/2014

De 05 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos para os mesmos realizarem estudos e pesquisa in loco quanto a prestação de serviços de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2014, no município de São Miguel do Guaporé - RO, conforme discriminado abaixo:

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES – CAD. 5902 – Prefeito Municipal – R$ 190,00 x 02 = 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

FELIPE GOÉS GOMES DE AZEVEDO – CAD. 9345 – Procurador Geral do Município – R$ 171,00 x 02 = 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2F047ABF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que visando a ampliação da disputa, fica prorrogada a data do pregão retromencionado que estava previsto para as 09:00 horas, do dia 08 de Dezembro de 2014, ficando remarcada a data para o dia 15 de Dezembro de 2014 as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. O presente pregão tem por objetivo a ***Contratação de Empresa de Serviços de telefonia móvel celular (SMP), com tecnologia GSM (Global System for Mobile Communications) local (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), no sistema digital, pós-pago, através de plano empresarial de 22.000 (vinte e dois mil) minutos mensais, com a disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) linhas móveis, para uso, em serviço, na Administração Municipal de Cerejeiras – RO, em regime de comodato, com Recursos Próprios.*** Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 05 de Dezembro de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:1C4F2EA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, tipo **Menor Preço** julgado por **Lote** na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e Alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 436/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. OBJETO: Aquisição de Peças - Processo Administrativo Principal nº 614/2014 e Aquisição de Peças Elétricas - Processo Administrativo Apenso nº 1.056/2014, para atender a SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Sessão pública: **18/12/2014**. HORÁRIO DO INÍCIO DO PREGÃO: **8h30mn**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das **7h30mn às 12h30mn**. Maiores informações, através do telefone (FAX) **(69) 3341-3421** ou E-MAIL: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 05 de dezembro de 2014

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:D141991E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 941/2014

Processo nº 941/2014

OBJETIVO: Informamos que os referidos materiais serão destinados atender a SEMOSP, nos setores de oficina, lubrificação, borracharia, lavador, departamento de ponte, serviços urbanos, manutenção de máquinas/veículos/equipamentos e outros serviços correlatos, em razão das necessidades da Secretaria de Obras pelos referidos materiais.

Valor Total: R$ 23.692,69
Fonte de Recurso: Próprio

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa **ZILES E NOTARO LTDA ME,** vencedora, conforme Ata Resumo Licitação, referente o Pregão Eletrônico nº 24/2014, constantes nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste RO, 01/12/2014

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:3C809D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1121/2014

Processo nº 1121/2014

OBJETIVO: Faz-se necessária a contratação dos serviços, tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva e preventiva de máquinas, veículos e equipamentos a serviços desta SEMOSP na construção de pontes, bueiros, recuperação e melhorias das vias urbanas e estradas vicinais com foco no escoamento da produção rural, principalmente atendendo a demanda dos agricultores, familiares, pequenos produtores, bem como melhorias para andamento do transporte escolar e outros serviços correlatos a esta Secretaria.

Valor Total: R$ 55.745,00
Fonte de Recurso: Próprio

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa **MECÂNICA A.V.B. LTDA – ME**, vencedora, conforme Ata Resumo de Licitação, referente o Pregão Presencial, nº 36/2014, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste RO, 02/12/2014

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:1730A966

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 026/2014 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais em Reunião Ordinária ocorrida em 06 de Novembro de 2014.
RESOLVE:
1-Aprovar a Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R$ 200.000,00.
2-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE LOURDES CECHINEL
Vice-Presidente do C.M.S.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

Colorado do Oeste, 06/11/2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nolivan Quini do Sacramento Kuhl
Código Identificador:6E59F895

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 027/2014 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais em Reunião Ordinária ocorrida em 06 de Novembro de 2014.
RESOLVE:
1-Aprovar a Emenda Parlamentar para aquisição de insumos hospitalar no valor de R$ 100.000.00.
2-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE LOURDES CECHINEL
Vice-Presidente do C.M.S.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

Colorado do Oeste, 06/11/2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nolivan Quini do Sacramento Kuhl
Código Identificador:9C943C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 028/2014 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais em Reunião Ordinária ocorrida em 06 de Novembro de 2014.
RESOLVE:
1- Aprovar a Lei nº 1.822/2014 sobre o valor de o auxílio alimentação dos profissionais médicos do Programa Mais Médicos lotados no município de Colorado do Oeste.
2-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE LOURDES CECHINEL
Vice-Presidente do C.M.S.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

Colorado do Oeste, 06/11/2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nolivan Quini do Sacramento Kuhl
Código Identificador:08D92E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 029/2014 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais em Reunião Ordinária ocorrida em 06 de Novembro de 2014.
RESOLVE:
1-Aprovar o relatório de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de Setembro/2014 dos recursos recebidos e aplicados pela Secretaria Municipal de Saúde.
2-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE LOURDES CECHINEL
Vice-Presidente do C.M.S.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

Colorado do Oeste, 06/11/2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nolivan Quini do Sacramento Kuhl
Código Identificador:4EBCDD79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de REVOGAÇÃO DA Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 108/SRP/2014
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que Fica revogada a licitação supracitada, conforme justificativa contida no processo de **3772/2014**. A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta

Comissão Permanente de Licitação, Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Esp. Do Oeste, 05/12//2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:393C37CA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de REVOGAÇÃO DA Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 045/2014

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que Fica **revogada** a licitação supracitada, conforme justificativa contida no processo de **1915/2014**. A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Esp. Do Oeste, 05/12//2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:727277AD

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma PRESENCIAL Nº 131/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5020/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma Presencial do tipo "menor preço global" por " LOTE " cujo **OBJETO É : DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA PARTE MECANICA NA FROTA DE VEÍCULOS (ONIBUS, MICRO-ONIBUS E CAMINHÃO), Valor estimado de R$ 14.560,00** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 18/12/2014, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 04/12/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto Nº 3137/gp/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:2B59083D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 130/SRP/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4382/2014
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM , cujo **OBJETO É : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REGARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, valor estimado de 91.102,50,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as Secretarias Municipais. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 18/12/2014, às 10h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 04/12/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto Nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:97348D16

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 133/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5029/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, CONVÊNCIO 302/DPCN/2014-Ministério da DEFESA-PROGRAMA CALHA NORTE com contra partida no valor de 232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais)** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta a partir do** dia 16**/12/2014** das 08h00 às 13h30minn do dia 18**/12/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **18/12/2014, às 14h00, horário de Brasília, Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 05 de Dezembro 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E2A6C1D8

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 132/SRP/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO /2014

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS, MATERIAL DE COPA/COZINHA/LIMPEZA E HIGIENE-(SRP) valor estimado de R$ 310.513,12,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, do dia 19/12/2014, às 8h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Esp. Do Oeste, 05/12/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:B501AC49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014/CPLMO
PROCESSO N.º 720/2014 - SEMOSP

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, conforme Convênio nº 049/2013/FITHA celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Guajará-Mirim/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Plano de Trabalho e ANEXO I do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/12/2014 às 11:30 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/12/2014 às 12:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/12/2014 às 12:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 19/12/2014 às 13:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 05 de Dezembro de 2014.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:EF38A630

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 125/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 05 de Dezembro de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos reais) para a servidora SILVANE FANDINHO CAMPOS, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 09 e 10 de Dezembro 2014, para participar do curso de Capacitação ANBIMA (CPA-10), ministrado pela Caixa Econômica Federal.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 05 de Dezembro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto Nº. 7.570/pref/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:C5D3D892

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 126/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 05 de Dezembro de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa) para a servidora LILIMAR LEMOS DE MOURA, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2014 para participar do curso de Capacitação ANBIMA (CPA-10), ministrado pela Caixa Econômica Federal.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 05 de Dezembro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:4AAEB350

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 127/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 05 de Dezembro de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para o servidor JAIR GOMES MENDES, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO CURADOR, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2014 para participar do curso de Capacitação ANBIMA (CPA-10), ministrado pela Caixa Econômica Federal.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 05 de Dezembro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:015C5B9C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 128/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 05 de Dezembro de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para a servidora MARIA TEREZA CRESPO RIBEIROS, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2014 para participar do curso de Capacitação ANBIMA (CPA-10), ministrado pela Caixa Econômica Federal.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 05 de Dezembro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
DECRETO Nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:1BC4069B

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 129/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 05 de Dezembro de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para a servidora KAIRINA LOBO GOMES LIMA, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2014 para participar do curso de Capacitação ANBIMA (CPA-10), ministrado pela Caixa Econômica Federal.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 05 de Dezembro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:11E799BE

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 130/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 05 de Dezembro de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para a servidora MIRIAM DA ROCHA MARIOBO, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2014 para participar do curso de Capacitação ANBIMA (CPA-10), ministrado pela Caixa Econômica Federal.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 05 de Dezembro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:8E184C41

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 131/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 05 de Dezembro de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para o servidor DOUGLAS DAGOBERTO DE PAULA, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO CURADOR, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2014 para participar do curso de Capacitação ANBIMA (CPA-10), ministrado pela Caixa Econômica Federal.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 05 de Dezembro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:CBDF97BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **Processo Administrativo n.º 530-04/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **19 de Dezembro de 2014, às 08h00min**. O objeto deste certame é a **Aquisição de Materiais de Consumo para Complementação da Manutenção da Iluminação Publica Municipa**l, conforme Memorando n.º 125/SEMOSP/2014, baseado no **Termo do Contrato/CERON/001/DCA/2010,** firmado entre o Município de Itapuã do Oeste e a Centrais Elétricas do Norte – CERON. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:243550CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2014

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Contratado: **FUTURÍSTICA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME,** devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 09.053.629/0001-74, com sede à Alameda Piquiá, n.º 1565, Setor 01, Ariquemes, Rondônia**; Objeto:** Aquisição de Urnas Mortuárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS; **Processo Administrativo** n.º 463-08/2014**;** com o valor de **R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. **Autorização:** em 05/12/2014, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 05/12/2014, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Dezembro de 2014.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 223/GAB-PMIO/14

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:B5BE3E78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2014

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Contratado: JANETE GOMES PIRES, inscrita no CNPJ 15.844.340/0001-76**; Objeto:** prestação de serviços de borracharia; **Processo Administrativo n.º** 017-08/2014**;** com o valor de **R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)**. **Autorização:** em 05/12/2014, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 05/12/2014, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Dezembro de 2014.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 223/GAB-PMIO/14

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:5183ED44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS, **Processo Administrativo n.º 487-08/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **19 de Dezembro de 2014, às 10h00min**. O objeto deste certame é a **Aquisição de material recreativo para atender o projeto: Atividades Físicas e Recreativas para a Terceira Idade**, conforme **Memorando n.º 176/SEMTAS/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:26A73490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS, **Processo Administrativo n.º 455-08/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **19 de Dezembro de 2014, às 12h00min**. O objeto deste certame é a **Aquisição de uma brinquedoteca para o CRAS – Centro de Referência em Assistência Social**, conforme **Memorando n.º 155/SEMTAS/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos

interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:688B62A7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2014
Processo: 460/04/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Manilhas Tubulares de Concreto para atender as necessidades da secretária municipal de obras e serviços públicos.
Fornecedor: ACM AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 84.613.520/0001- 60
Totalizando a Importância de: R$ 27.670,00
Valor Homologado: R$ 27.670,00 (vinte sete mil seiscentos e setenta reais)
Data da Homologação: 29 de Novembro de 2014.

Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 29 de Novembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:D7C6E34E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/PMJ -SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 22 **DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 08h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: Contratação de Empresa Especializada Construção da Sede do CAPS no Município de Jaru/RO**,** conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 3737/2014. No valor global de R$ 68.175,00. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, às 12h00min, e das 14h00min às 17h30min, e nas sexta-feiras das 07h30min, às 13h30min podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 04 de dezembro de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:B0241564

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO".

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR
Linha 623 Km 02 Zona Rural do Município de Jaru/RO
CEP 76890-0000
Telefone (69) 3521-8740 CNPJ – 07.639.001/0001-20
E-mail: aefajar@hotmail.com
EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
PROCESSO CONVÊNIO N.º 161/PGE – 2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

Tipo: Menor Preço por Item

"Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Material Elétrico e Eletrônico".

O Presidente da ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09h30min do dia 11 de dezembro JULHOde 2014, a Comissão de Licitação, nomeada conforme Portaria nº 013/PRES/AEFAJAR/2014, de 28 de novembro de 2014**,** reunir-se-á com a finalidade de receber propostas para contratação de **Empresa Especializada em Fornecimento de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Material Elétrico e Eletrônico**. Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão Licitador, que o estenderá aos demais que manifestarem sua intenção de participar no prazo de 24 horas antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

1– DO OBJETO:
1.1 - Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Material Elétrico e Eletrônico, conforme especificação descrita no anexo I:
1.2- Todos os produtos deverão ser de boa qualidade, de fabricação nacional e certificados com selo do INMETRO.
2 – DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA
2.1 – Após a assinatura do contrato, o licitante vencedor terá o prazo de 05 dias para iniciar entrega total dos materiais sem ônus adicional para a **AEFAJAR**, devendo estes ser entregues em local determinado pela Diretoria Executiva da Associação, após conferência.
2.2 – A entrega dos materiais deverá ser de segunda a sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.
2.3 - O recebimento definitivo será efetuado após completa conferência dos materiais entregues, caso estes não sejam compatíveis com o solicitado, serão rejeitados e devolvidos ao licitante vencedor devendo o mesmo apresentar materiais de acordo com o solicitado no Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de o licitante ser declarado inidôneo pela AEFAJAR.
3 – FORMA DE PAGAMENTO
3.1 – O pagamento será realizado em até o décimo dia após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura que conste especificadamente a quantidade recebida na ocasião.
3.2 – Para a efetivação do pagamento, a fatura ou nota fiscal deverá conter a assinatura do servidor encarregado pelo recebimento atestando a entrega.
3.3 – O pagamento será efetuado por depósito bancário, em conta corrente indicada de titularidade da CONTRATADA, ficando as tarifas bancárias, se houver, por conta do fornecedor.
4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 – As despesas decorrentes da execução da presente correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **R$ 38.500,00 (trinta e**

oito mil e quinhentos reais) – Projeto Atividade 2306 - Natureza da Despesa 335041 - Fonte de Recursos 0100.

5 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

5.1 - Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em dois envelopes distintos, e identificados, respectivamente como de N° 01 e N° 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

À ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR
EDITAL CARTA-CONVITE N° 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
ENVELOPE N° 001 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (nome completo da empresa)

À ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR
EDITAL CARTA-CONVITE N° 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
ENVELOPE N° 002 - PROPOSTA
PROPONENTE: (nome completo da empresa)

5.2 – Para a habilitação o licitante deverá apresentar no Envelope N° 01:

5.2.1 - Documentação relativa à regularidade fiscal que se consistirá em:

a) Certidão de Regularidade Fiscal com o Município de domicilio ou Sede do Licitante;

b) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

c) Certidão de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS.

d) Certidão Negativa Débitos Trabalhistas- CNDT.

5.2.3 – Documentação relativa à regularidade econômico-financeira:

a) Registro na Junta Comercial, em caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo em vigor, ata da Assembleia Geral Extraordinária referente ao atual Capital Social, registrado e atualizado em Assembleia Geral Ordinária referente a atual administração, para sociedades por ações;

c) Estatuto Social, Contrato Social ou Consolidação do Contrato Social e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial, para a sociedade por cotas de responsabilidade limitada ou ilimitada;

d) Prova de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

f) Em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte, estas deverão apresentar declaração assinada pelo contador da empresa que comprove sua condição, a não apresentação deste documento se entenderá como que a empresa não seja micro empresa ou empresa de pequeno porte, para efeitos de habilitação e julgamento de proposta.

.5.2.4 – A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender o item 5.2.3, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

a) o benefício acima citado não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

b) a não regularização da documentação no prazo fixado, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à AEFAJAR convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.5 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou conferidos com os originais pelos membros da Comissão de Licitação da AEFAJAR, sendo que os documentos, salvo aqueles emitidos pelo órgão competente através da Internet, que estarão sujeitos à conferência de sua autenticidade no decorrer do certame.

5.2.6 - Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

5.2.7 – Comprovação de que a Empresa não foi declarada inidônea para contratar com o serviço público, nos termos do Anexo IV.

5.2.8 – A empresa licitante que optar por não enviar representante para assistir à abertura da Licitação deverá fazê-lo por escrito junto ao envelope “N° 01” da habilitação.

5.2.9 – Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme Anexo IV.

5.2.10 – Em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte, estas deverão apresentar declaração de que ocupam a referida condição, devidamente assinada e carimbada pelo contador da Empresa. A não apresentação deste documento se entenderá como que a empresa não seja micro empresa ou empresa de pequeno porte

5.2.11 – Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro Cadastral, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.3 – O envelope N° 02 deve conter:

5.3.1 - As Propostas, que serão apresentadas em formulário próprio do licitante, assinada pelo licitante ou representante legal. A assinatura deverá vir acompanhada de identificação do assinante. A proposta deverá incluir: Orçamento discriminado em preços unitários, globais por itens e global geral, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e de pessoal.

Observação: Quaisquer alterações na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6 – DO JULGAMENTO

61 – Esta licitação é do tipo menor preço por item e o julgamento será realizado pela Comissão de Licitação para aquisição do objeto.

6.2 – Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n° 8.666/93.

7 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

7.1.1 – Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

7.1.2 – A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.2 – Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

7.3 - Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências constantes neste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.4 - O disposto nos itens acima, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
7.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.
8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE
8.1 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços superestimados ou inexequíveis.
9 - DOS RECURSOS
9.1 - Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
10 – DAS PENALIDADES
10.1 - multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta há 15 dias, após o qual será considerado inexecução contratual.
10.2 - multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
10.3 multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).
Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1- A empresa que quiser impugnar o edital deverá fazê-lo na Direção da AEFAJAR, não sendo admitido qualquer outro modo.
11.2 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
11.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
11.4 - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
11.5 - Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.
Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei N.°8.666-93).
11.5 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
11.6 - Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: Anexo I - Planilha de Proposta de Preço; Anexo II - Carta de Credenciamento; Anexo III - Declaração de Idoneidade; Anexo IV - Declaração de que não Emprega Menores de Idade; Anexo V – Minuta do Contrato.
Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Associação Escola Família Agrícola de Jaru – AEFAJAR, localizada na Rodovia RO 463 (Linha 623), Km 02, Gleba 62, Lote nº 99B, neste Município de Jaru-RO, ou pelo telefone: (69) 3521-8740.

Jaru, 03 de dezembro de 2014.

GILMAR ALVES PEREIRA
Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Jaru – AEFAJAR

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR
ANEXO I
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO
EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
PROCESSO CONVÊNIO N.º 161/PGE – 2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

FORNECEDOR:_____ CNPJ:_____
ENDEREÇO:_____ FONE:_____
CONTATO:_____ ENDEREÇO ELETRÔNICO:_____
CIDADE: _____ CEP:_____ ESTADO:_____

Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Material Elétrico e Eletrônico

ITEM	Especificação	Unidade	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
1	TELHA DE BARRO QUADRADA	MILHEIRO	6,00		
2	TELHA CUMIEIRA DE BARRO	Unid.	54,00		
3	TELHA PAULISTINHA	Unid.	50,00		
4	COLUNA AÇO 5/16 8MM 7X14 6M	Unid.	30,00		
5	TRELIÇA 8M 6/4.2/4.2 12 MT	Unid.	50,00		
6	ARAME RECOZIDO 18 1.25MM 1KG	Kg	10,00		
7	AREIA MEDIA LAVADA	M³	30,00		
8	BRITA 1/2	M³	20,00		
9	CIMENTO CP II-Z-32 --50 KG	Sc	150,00		
10	SIKAL - ADIÇÃO PLASTIFICANTE 20KG	Sc	50,00		
11	CERAMICA 32X45	M²	100,00		
12	CERAMICA 45X45	M²	100,00		
13	ARGAMASSA AC1 INT S20 KG	Sc	50,00		
14	CIMENTO REJUNTE 1KG PRETO GRAF.	Kg	45,00		
15	BATENTE P/PORTA ALV	JG	10,00		
16	FECHADURA INOX EXT.	Unid.	4,00		
17	FECHADURA INOX PREMIUM/	Unid.	4,00		
18	CABO FLEX 10.00 MM PRETO	MT	110,00		
19	CABO FLEX 6.00 MM PRETO	MT	300,00		
20	CABO FLEX 2.50MM AZ	MT	500,00		
21	FITA ISOLANTE 19X20	Unid.	5,00		
22	PLAFON C/SOQ LOUÇA BR 100W	Unid.	12,00		
23	LAMPADA COMP 4U BR 35W - 127V	Unid.	12,00		
24	ELETR CORRUG PVC TIGREFLEX	MT	50,00		
25	TOMADA PAD. 2P+T 20A	Unid.	8,00		
26	INTERRUPTOR SIMPLES C/P	Unid.	8,00		
27	TUBO ESG 100X600MM PVC PRIM	Unid.	9,00		
28	JOELHO 90 ESG 100MM	Unid.	4,00		
29	TUBO ESG 50X6000MM PVC PRIM	Unid.	5,00		
30	JOELHO 90 ESG 50MM	Unid.	10,00		
31	TE ESG 50MM	Unid.	5,00		
32	TUBO PVC SOLD 25X6000MM	Unid.	8,00		
33	JOELHO 90 SOLD 25MM	Unid.	20,00		
34	CAIXA DE LUZ ELETR PESADO 4X2 PRETO	Unid.	16,00		
35	CAIXA DE LUZ ELETR PESADO 4X2 PRETO	Unid.	16,00		
36	TUBO PVC SOLD 60X6000MM AGUA	Unid.	2,00		
37	ADAP SOLD. CURTO 60MMX2	Unid.	1,00		
38	JOELHO 90 SOLD 60MM	Unid.	1,00		
39	TINTA ECO TELHA 18 LT	Unid.	5,00		
40	TINTA ACRIL. SEMI-BRILHO 18 LT	Unid.	10,00		
41	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600	Unid.	6,00		
42	ROLO LÃ PINTURA 23 CM C/ CABO	Unid.	7,00		
43	THINER 5 LTS	Unid.	5,00		
44	LIXA MASSA 120	Unid.	100,00		
45	LIXA MASSA 80	Unid.	50,00		
46	REGISTRO ESFERA SOLD. 60MM	Unid.	2,00		
47	VITRO CORR 150X100 R120 XADREZ	Unid.	4,00		
48	VITRO BASC 40X60 R12 S/GR	Unid.	4,00		
49	PREGO 22X48 PACOTE	Kg.	25,00		
50	PREGO 18X24 PACOTE	Kg.	25,00		
51	PREGO 19X36 PACOTE	Kg.	25,00		
52	TANQUE POLIET. 5.000L BX C/TAMPA	Unid.	1,00		
			Total		R$

Jaru-R0, em ___ / ___ / ___
Assinatura (Responsável pela empresa): _____
RG: _____
Prazo de Validade da Proposta:_____

COMISSÃO DE COMPRAS

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR
ANEXO II
CARTA CREDENCIAL
EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
PROCESSO CONVÊNIO N.º 161/PGE – 2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal da Empresa ....., vem pela presente, informar que o Sr....., inscrito no RG sob o n° ....., é a pessoa designada para acompanhar os trabalhos de abertura dos envelopes N° 01 e N° 02, da referida licitação, podendo para tal, assumir todas as responsabilidades advindas desse evento, tais como rubricar propostas e documentos, apresentar reclamações, impugnações, recursos e assinar atas, inclusive renunciar ao direito de recurso ou reivindicá-lo.

Outrossim, ciente de que o requerimento de interposição de recurso, ocasionando a paralisação da licitação obriga a sua efetivação, sob pena de multa por prejuízos decorrentes, em 300 UFM's (trezentas unidades Fiscal do Município).

Atenciosamente,

_____,____de_____de____
_____

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
PROCESSO CONVÊNIO N.º 161/PGE – 2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa _____ não foi inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica - financeira).

Atenciosamente,

_____,____de_____de____
_____

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE
EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
PROCESSO CONVÊNIO N.º 161/PGE – 2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermediário de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador da carteira de identidade nº_____ e CPF nº _____, declara para o fim do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo os maiores de 14 anos na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

_____,____de_____de__
_____

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR
EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
PROCESSO CONVÊNIO N.º 161/PGE – 2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU E A EMPRESA_____, CONFORME EDITAL Nº 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Contrato que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR, Pessoa Jurídica de Direito, com sede na Rodovia RO 463 (Linha 623), Km 02, Gleba 62, Lote nº 99B, neste Município de Jaru-RO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 07.639.001/0001-20 denominada CONTRATANTE e a Empresa _____- CNPJ _____, sita à Rua _____, nº _____ CEP _____, na cidade de Jaru - RO, denominada CONTRATADA de conformidade com a Licitação CARTA-CONVITE Nº 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, e CONVÊNIO N.º 161/PGE – 2014, DE 02 DE JULHO DE 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em fornecimento de material para manutenção de bens imóveis e material elétrico e eletrônico para atender a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR, conforme Proposta Financeira do Anexo V.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA ENTREGA.

2.1 – Os materiais de construção deverão ser entregues, nos locais informados pela ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR, Pessoa Jurídica de Direito, com sede na Rodovia RO 463 (Linha 623), Km 02, Gleba 62, Lote nº 99B, neste Município de Jaru-RO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 07.639.001/0001-20, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após solicitação oficial da AEFAJAR, a partir da assinatura do contrato, no horário das 08h às 17h, conforme as exigências do Anexo III do Edital.

2.2 - O fornecimento, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota Fiscal, contendo o número do item entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ _____ (__).

3.2 – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de _____

3.3 - O pagamento será realizado após a efetiva entrega dos materiais, conforme o quantitativo devidamente comprovado e atestado pela Comissão de Licitação da AEFAJAR.

3.4 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. A multa prevista nesta Cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a AEFAJAR, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.6 - A **CONTRATADA** deverá apresentar ao setor financeiro da AEFAJAR, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;
II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Município de Jaru;
III – Certidão de Regularidade com o FGTS.
IV - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.
V – Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.7 - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da CONTRATADA (**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)** – Projeto Atividade 2306 - Natureza da Despesa 335041 - Fonte de Recursos 0100.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência até 30 de abril de 2015 a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7 .2 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, frete, impostos, mão-de-obra para entrega do material, taxas, contribuições, encargos sociais.

8.2 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

8.3 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da

CONTRATANTE ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento do objeto deste contrato.

8.4 – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos materiais, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes**.**

8.5 – Permitir que a **CONTRATANTE,** sempre que convier, fiscalize o fornecimento objeto deste contrato.

8.6 – Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.7 – Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE.**

8.8 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

8.9 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento.

8.10 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

8.11 – Entregar os materiais em perfeitas condições de uso, no local, dia e horário indicados pela ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU.

8.12 - Proceder à execução do fornecimento, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de CARTA-CONVITE Nº 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, e CONVÊNIO N.º 161/PGE – 2014, DE 02 DE JULHO DE 2014 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

8.13 – À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

9.2 – Designar, por meio da Contratante, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

9.3 – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no fornecimento, objeto deste contrato;

b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade da CONTRATANTE e que tornem impossível o fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem **7.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos materiais;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – O fornecimento constante neste contrato será fiscalizado pela Comissão de Licitação da ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU ou por qualquer um dos membros dessa comissão, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade

para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.
12.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:
I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
III – encaminhar à Direção da AEFAJAR os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;
12.3 – a ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
13.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.
13.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
13.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
13.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato.
E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Jaru, ____ de _____de 2014.

GILMAR ALVES PEREIRA
Presidente – AEFAJAR

_____
[inserir razão social da empresa]
[inserir representante legal da empresa]
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU – AEFAJAR
EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
PROCESSO CONVÊNIO N.º 161/PGE – 2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº 005/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Pelo presente convidamos sua empresa a participar do processo Licitatório modalidade Carta-Convite n° 005/2014, de 03 de dezembro de 2014, cujo objetivo visa à Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Material Elétrico e Eletrônico. Informamos que a data da abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta dar-se-á no dia 11 de dezembro de 2014, às 09h30min na sala da Direção da sede da Associação Escola Família Agrícola de Jaru – AEFAJAR, localizada na Rodovia RO 463 (Linha 623), Km 02, Gleba 62, Lote nº 99B, neste Município de Jaru-RO.

Recebi(emos) cópia do Edital deste Convite em ..... / ..... / 2014.

_____
ASSINATURA CARIMBO DA EMPRESA

Observação: Favor preencher o formulário acima e enviá-lo para a Associação Escola Família Agrícola de Jaru – AEFAJAR, localizada na Rodovia RO 463 (Linha 623), Km 02, Gleba 62, Lote nº 99B, neste Município de Jaru-RO.

A/C Comissão de Licitações.
Fone (69) 3521-8740

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:891B4759

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/PRES/AEFAJAR/2014.

PARECER DE AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO 1126/13-CEE/RO, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI
Linha 623 Km 02. Zona Rural do Município de Jaru/RO
CEP 76890-000
Telefone (69) 3521-8740 CNPJ – 07.639.001/0001-20
e-mail: aefajar@hotmail.com

Portaria nº 013/PRES/AEFAJAR/2014.

O Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Jaru – AEFAJAR, Sr. Gilmar Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais, e visando a atender ao Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Associação Escola Família Agrícola de Jaru – AEFAJAR, Processo n.º 161/ PGE –2014, de 02 de julho de 2014:

RESOLVE:
Art1º- Nomear as Comissões no Âmbito da **Comissão de Licitação** a seguir:

I – **Comissão de Compras**:

PRESIDENTE:	Eduardo Alves Crepaldi
SECRETARIO:	Célia Conte Alves
MEMBRO:	Ricardo Gomes de Araújo
SUPLENTES:	Luzia de Fátima da Silva
	José Chaves dos Santos

II- **Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade**:

PRESIDENTE:	Geraldo Bandeira de Lima
MEMBROS:	Clotilde Alves Crepaldi
	Ângela Cristina Hell Raasch
SUPLENTES:	Marcos Antônio de Lima
	Taisa Conceição da Silva

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru-RO, 28 de novembro de 2014.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GILMAR ALVES PEREIRA
Presidente - AEFAJAR

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:D6F0F75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 396/GP/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.1240/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 030/2014. Empresa: **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** CNPJ:02.475.985/0001-37. **VALOR:** R$ 42.372,14 (Quarenta dois mil, trezentos e setenta dois reais e quatorze centavos), conforme nota de empenho nº 1342. **OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Clínica da Mulher.**
Em, 05 de Dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:3CA675E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 430/GP/2014 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.1240/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 030/2014. Empresa: **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME,** CNPJ: 05.255.167/0001-17. **VALOR:** R$ 4.315,46 (Quatro mil, trezentos quinze reais e quarenta seis centavos), conforme nota de empenho nº 1207. **OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Clínica da Mulher.**
Em, 05 de Dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:7F10D847

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/SEMUSA/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 15/SEMUSA/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo nº 2355/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **MONTEIRO & SARTORI LTDA EPP** CNPJ Nº 14.658.520/0001-09 no valor total de R$ 159.800,00 (Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 05/12/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:F6CF796C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/SEMUSA/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 18/SEMUSA/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM QUADRO DE SUBESTAÇÃO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 17/12/2014 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 05/12/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:F40E2CAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E INATIVO 2014

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELAÇÃO DO PESSOAL: ATIVO E INATIVO 2014
SERVIDORES: ATIVOS E EFETIVOS

Nº	NOME	CPF	CARGO	NIV.	ADMIS.
001	ANTÔNIO PEREIRA ESTEVAM	351.102.522-20	AUX. ADMINISTRATIVO + FUNÇÃO GRATIFICADA	CC-2	03-03-00
002	CELSO MARTINS DOS SANTOS	584.536.872-34	AG. PORTARIA VIGILÂNCIA +FUNÇÃO GRATIFICADA	CC-2	01-03-00
003	DANIEL GOMES DOS SANTOS	221.478.612-00	DIGITADOR + FUNÇÃO GRATIFICADA	CC-5	16-02-00
004	GIRLENE FRANCISCA DA SILVA	562.339.142-72	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	---	10-02-00
005	*JOSE FREIRE DA SILVA	262.906.344-53	AG. ADMINISTRATIVO	---	01-03 00
006	OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	478.540.652-68	AUX. ADMINISTRATIVO + FUNÇÃO GRATIFICADA	CC-7	01-03-00
007	SELMA SHIRLEY DA S. PEREIRA	633.843.022-49	AUX. ADMINISTRATIVA + FUNÇÃO GRATIFICADA	CC-2	02-03-00
008	RAYANNE MENDES PEREIRA FERNANDES	916.511.902-91	PROCURADORA JURÍDICA	NS-V	31-01-14
009	SIMONE VALERIA SANTANA DE LIMA	946.718.182-72	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	NE - I	08/04/14

SERVIDOR ATIVO CARGO COMISSIONADO

001	JESSYKA FERNANDA MOREIRA BARBOSA	746.668.861.68	ASSESSORA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CC-4	02-09-13

*SERVIDOR Nº 05 A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO, COM ÔNUS PARA O REFERIDO PODER, DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/03..

001	JOSÉ FREIRE DA SILVA	262.906.344-53	AG. ADMINISTRATIVO	- - -	01-03-00

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:C8C7C64F

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 019/CPL/2014

JUSTIFICATIVA N.º 019/CPL/2.014. EM, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

PROCESSO N.º 108/CMMS/RO/2.014.

FAVORECIDO: V. B. PINHEIRO - ME

CNPJ/CPF Nº. 17.985.504/0001-00

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30-00

VALOR GLOBAL: R$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFIL ELEMENTO FILTRANTE P/ PROCESSADOR DE ÁGUA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 05/12/2014

ADINEUDO ANDRADE
Presidente/CMMS

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente/CPL

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Primeiro Membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:46AAD0CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
CARTA CONVITE N°002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída conforme Portaria Nº. 025/13, torna público que se encontra instauradas LICITAÇÃO na modalidade de **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, execução indireta – sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, aos interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, e aos demais cadastrados que estes manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a apresentação das propostas.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação **Contratação de empresa para reforma da instalação elétrica do prédio e instalação de subestação de 45 KVA na Câmara Municipal de Monte Negro, conforme detalhamento no Projeto Básico de Engenharia, Planilhas de Custos.**

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, envelopes 01 e 02 em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações, situada Rua Justino Luiz Ronconi', nº 2267, Centro, nesta cidade de Monte Negro/RO, no dia **17 de Dezembro de 2014 às 10:00 horas**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital do Convite poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Justino Luiz Ronconi', nº 2267, Centro, nesta cidade de Monte Negro/RO, em dias úteis nos horários de **07:30 às 13:30 horas**.

Monte Negro/RO, 05 de dezembro de 2014.

ANDRÉIA DA SILVA SIQUEIRA
Presidente CPL/025/2013

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:A49EA17A

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PREGÃO ELETRONICO 006/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2014

A CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 026/GAB/CMMN/RO de 27 de agosto de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **006/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a **aquisição de material permanente sendo cadeiras, mesa e antena parabólica, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro,** conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a Câmara Municipal.

Data De Abertura: **19 de dezembro de 2014, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
Cadastro de Propostas Iniciais: 09 de Dezembro de 2014, as 10h00min.

Endereço Eletrônico: www.cidadecompras.com.br.

Valor Estimado: R$ 7.977,50 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais).
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, na Câmara Municipal de Monte Negro, junto a Sala de Licitações. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 13hrs30min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo gmail poderlegislativomn@gmail.com FONE: (69) 3530-3178.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Monte Negro/RO, 05 de Dezembro de 2014.

ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA
Pregoeira/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:474FD82F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMNM/2014 SRP-001/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 001/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/SEMFPA/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
T R DOURADO RODRIGUES EPP	**801.182,00**

VALOR: *R$* 801.182,00 *(oitocentos e um mil, cento e oitenta e dois reais)*.
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis: Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-10 e Lubrificantes**.
VIGÊNCIA : 12 meses de 18/02/2014 a 18/02/2015.

Palácio 21 de Julho, 18 de Fevereiro de 2014.

MARCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:E9A5DDAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/PMNM/2014 SRP-002/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 002/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/COMOSP/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
A. D. MIRANDA - EPP	372.000,00

OBJETO: *Aquisição de Massa Asfáltica.*
VIGÊNCIA : 12 meses de 25/04/2014 a 24/04/2015.

Palácio 21 de Julho, 16 de Maio de 2014.

MARCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:3455E770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 024/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos*,, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, pelo **Sistema de Registro de Preço** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **18/12/2014 às 08h00min,** na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e Futura ***Contratação de Empresa para Locação de Veículo tipo Caminhonete e Caminhão Truck carroceria equipado com guincho tipo Munk com Motorista para Restauração de Estradas Vicinais, Pontilhões e Bueiros na Zona Rural do Município de Nova Mamoré***, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 04 de dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:A9F4562B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 025/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos*,, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, pelo **Sistema de Registro de Preço** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **18/12/2014 às 09h00min** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e Futura **Aquisição de Material de Construção**, **para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 04 de dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:4372C5C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 026/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito*,, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, pelo **Sistema de Registro de Preço** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **18/12/2014 às 10h00min** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e Futura **Aquisição de Material Permanente**, **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 04 de dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:7E415B01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 027/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito*,, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, pelo **Sistema de Registro de Preço** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **18/12/2014 às 11h00min** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e Futura **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Torno**, **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 04 de dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:DD12C827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 028/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito*,, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, pelo **Sistema de Registro de Preço** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **18/12/2014 às 14h00min** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e Futura **aquisição de material de consumo**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 04 de dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:91B7FD41

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº260-GP/2014

Portaria n° 260- GP /2014 Em, 14 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 50%, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memº Nº500/SEMED/14. Ref.Outubro/14.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
ISRAEL DA SILVA SOUZA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	5081
MARCIO MONTESSI MARCIO	MOTORISTA VEIC.PESADOS	5074
MANOEL SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	11111
PEDRO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	11136
OSMAR ALVES DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	7196
JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	0846

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:8D431EAC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº261-GP/2014

Portaria n° 261- GP /2014 Em, 14 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº 368/SEMFPA/2014 e memº nº303/DRF/2014.

NOME	FUNÇAÕ	Mês
WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE RENDAS	Outubro
FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	FISCAL DE RENDAS	Outubro
IRENE DE SOUZA LIMA	FISCAL DE RENDAS	Outubro
FERNANDO MOREIRA COSTA	FISCAL DE RENDAS	Outubro
AMÓS SALES VIANA	FISCAL DE RENDAS	Outubro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:192935F2

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262-GP/2014

Portaria n°262- GP/2014 Em, 20 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 4º,parágrafo único, inc. I, alínea b, da Lei Municipal nº635-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Transposição de Nível, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste executivo Municipal procedente da Secretaria municipal de Educação.

NOME	FUNÇÃO
SLVIA FERREIRA GOBBI SOUZA	Profº ESPECIAL-40 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 20 de Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:B07A4129

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº263-GP/2014

Portaria n°263- GP/2014 Em, 20 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº553/Semusa/14.Referente ao mês Outubro/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
Dejacir Estevam da Silva	Motorista de Veculos pesados	45 h

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 20 Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:2ED117A1

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº264-GP/2014

Portaria n°264- GP/2014 Em, 24 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº1391/Semusa/14.Referente ao mês Outubro/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
JOSÉ MARIANO DOS SANTOS	MOTORISTA	60 H
JOSÉ NEUTON DOS SANTOS	MOTORISTA	60 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 24 Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:4EFDEEE8

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº265-GP/2014

Portaria n°265- GP/2014 Em, 24 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº1389,1410,1386,1390/SEMUSA/14.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	mês
VICENTE DE PAULO B.RODRIGUES	Médico	1279	01-pl-24h 02-pl-12 h	10
SINTIA MARA HAITO	Médico	3087	02-pl-12 h	10
TEREZA GONÇALVES DA SILVA	Aux. Enfermagem	58	03-pl-24 h	10
ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aux. Enfermagem	156	04-pl- 24 h	10
VALDELICE ALVES BEZERRA	Aux. Enfermagem	214	03- Pl-24 h	10
DILCINHA ARAÚJO DA SILVA	Téc. Enfermagem	1425	03-pl-24 h	10
IVANICE MENEZES DE SOUZA	Téc. Enfermagem	1209	04-pl-24 h	10
SANTANA HENRIQUE DE LIMA	Téc. Enfermagem		02-pl-24 h	10
MAURICIO ROCHA RODRIGUES	Téc. Enfermagem		03-pl-24 h	10
MARINA NONATO RIVA	Aux. Enfermagem		01-pl- 24 h	10
OSMAN DO CARMO BRASIL	Enfermeiro		03-pl-24h	10
JAQUISSON GUSHI MOTA	Enfermeiro	1849	02-pl-12 h	10

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 24 de Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:F6D47C59

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº266-GP/2014

Portaria n° 266 -GP/ 2014 Em, 24 de Novembro 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20,inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.(conforme memorando nº1384/Semusa/2014 e relatórios anexo. Referente ao mês Outubro/2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	PERC.
Walmar de Souza Azevedo	Médico-(ESF-CS-Planalto)	1553	100%
Jaquisson Gushy Mota	Enfermeiro(ESF-C.S.PLANALTO)	1849	70%
Sintia Mara Haito	Medica-(ESF-São José)	3087	100%
Marilene Jácome de Araújo	Enfermeira-Coord.ESF-S.José	3018	70%
Veronice Pontes da Costa	Técnico Higiene Bucal	591	30%
Raquel Ribeiro Ferreira	Odontólogo	1234/4175	50%
Waleska de Castro Freitas	Enfermeira	1565	70%
Tallis Meireles Frazão	Enfermeiro	3016	70%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 24 de Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:A1EEADB4

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº267-GP/2014

Portaria n°267- GP/2014 Em, 24 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 20, inc. IX, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .
R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividade, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Outubro/2014, conforme Memorando nº 1385-SEMUSA/14. Relação nominal em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 24 de Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Anexo portaria nº267/GP/2014

	Nome	Função
01	ADRIANA AGNALDA DA ROCHA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
02	ANDRÉIA JACOBS DA SILVA GOBBI	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
03	ARLETE JACOBS DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
04	DILZA DOS SANTOS SOARES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
05	DAVINA LOPES MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
06	ELIETE DA SILVA REIS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
07	ERIANI DA SILVA MARQUES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
08	EVANIA CARDOSO DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
09	EDINA DO NASIMENTO S. COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
10	FRANCISCO CLEDSON DE O. LIMA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
11	GILCILENE DA COSTA RODRIGUES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
12	IVONETE SANTOS DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
13	LIDINÉIA PONTES CAMINHA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
14	LEILANE XAVIER DE LIRA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
15	LUCIANA DORA S. PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
16	MARIA ALDENORA S. DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
17	MARIA GELVINA DA SILVA ARIAS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
18	MARIA DÁLIA BARROS BARBOSA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
19	MARCIA COSTA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
20	MARIZA FERNANDES DE ANDRADE	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
21	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
22	ROSELITA DA SILVA RAMOS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
23	SANDRA MARIA RIBEIRO	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
24	WALQUIRIA BENARROSH DE SOUZA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
25	NAZARÉ MOREIRA DE S. BARBOZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Palácio 21 de Julho, em 24 de Novembro 2014

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:3FB2CA95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 457, de 05 de dezembro de 2014, que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de metas financeiras no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas visando aplicar o excesso de arrecadação proveniente de Convenio firmado junto ao Governo Federal, através

do programa Calha Norte, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mais especificamente através do convenio n° 785650/2013, Calha Norte.
As alterações orçamentárias pretendidas destina-se a Reforma e ampliação de Escolas Municipais.
Este projeto contribuirá notoriamente na redução de gastos e no melhoramento do atendimento a população estudantil. Um dos maiores investimentos que o poder público pode executar é o investimento na educação, diante da necessidade de oferecermos infra-estrutura adequada para atender aos alunos em nossa rede municipal de ensino, para que nossos professores possam realizar de maneira satisfatória atividade curricular dentro de salas de aulas amplas, com condições mínimas de executar um bom trabalho.
O enfrentamento da crise se faz com a conjunção de esforços. É o que o povo espera, responsabilidade e preocupação de seus Gestores.
Certamente a comunidade saberá reconhecer o esforço desta Casa Legislativa que lança, deste, modo o seu nome na História Municipal.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto em **caráter urgente**.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:492733CE

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Inclusão de metas financeiras e suplementações de dotações no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2014

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação, suplementando os valores indicados, nas seguintes rubricas orçamentarias:

a) 02.07.12.361.0015.1540.4.4.90.51 ..... R$ 250.000,00

Parágrafo Único. As especificações da nova ação estão constante no anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam incluídas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, as metas financeiras da ação mencionada no artigo anterior, observados os valores de suplementações indicados, as metas físicas e especificações da nova ação estão constante no anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420, de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), observadas as rubricas orçamentarias definidas no **inciso a** do art. 1º desta Lei.
Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais abertos na forma do caput serão cobertos pelo excesso de arrecadação, proveniente de convenio firmado junto ao Governo Federal, com o Programa Calha Norte, através do convenio n° 785650/2013.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:88AA8068

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/CPL/2014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO NOVO 0 KM COM CAÇAMBA CONFORME CONVÊNIO Nº SICONV 022/DPCN/2014

PROCESSO Nº 886/SEMOSP/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 475 de 05/12/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/CPL/2014 no processo administrativo Nº 886/SEMOSP/2014, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, concernente a:

DO OBJETIVO: Aquisição de veículo caminhão novo 0 km com caçamba Conforme CONVÊNIO Nº SICONV 022/DPCN/2014. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002 e Decreto 5.450/05.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 19 de dezembro de 2014, do corrente ano às 13:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 1.021 – Convênio – Aquisição de um Caminhão novo.
Elemento de despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR R$: 250.000,00 (valor do convênio)
Projeto de Atividade 2,008 – Aquisição de Material Permanente (recurso próprio)
Elemento de Despesa 44.90.52.00 ficha 231
VALOR R$: 10.000,00 (valor referente à contrapartida do município)

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 05 de dezembro de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:14C50645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/CPL/2014 AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO TUBOS DE CONCRETOS ARMADOS 0,60 X 1,00 MFCA-I ESP 8 CONFORME CONVÊNIO Nº 042/14/ASJUR/DEOSP/RO

PROCESSO Nº 999/SEMOSP/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 477 de 05/12/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/CPL/2014 no processo administrativo Nº 999/SEMOSP/2014, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, concernente a:

DO OBJETIVO: Aquisição de manilhas de concreto tubos de concretos armados 0,60 X 1,00 MFCA-I ESP 8 Conforme convênio Nº 042/14/ASJUR/DEOSP/RO. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002 e Decreto 5.450/05.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 19 de dezembro de 2014, do corrente ano às 15:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 1,025, elemento de despesa 33.90.30. Ficha 269

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 05 de dezembro de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:5A69EA64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/CPL/2014 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

PROCESSO N.º 833/CPL/2013
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 476 de 05/12/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/CPL/2014, para atender as necessidades das referidas Secretarias SEMOSP/SEMAD/SEMUSA/SEMAGRI/SEMAS, concernente a:

DO OBJETIVO: Registro de preços para contratação de serviços mecânicos. Conforme especificações no termo de referência. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 19 de dezembro de 2014, do corrente ano às 11:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no
Projeto de atividade 2,008 Elemento de despesa 33.90.39 Ficha 224 - SEMOSP
Projeto de atividade 2,011 Elemento de despesa 33.90.39 Ficha 093 - SEMAGRI
Projeto de atividade 2,006 Elemento de despesa 33.90.39 Ficha 220 - SEMED
Projeto de atividade 2,007 Elemento de despesa 33.90.39 Ficha 182 - SEMAS
Projeto de atividade 2,013 Elemento de despesa 33.90.39 Ficha 127 - SEMUSA.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 05 de dezembro de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:77B2CDF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 158/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 158/CPL/2014 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9309/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (PROGRAMA BOLSA FAMILIA e CADASTRO ÚNICO)** conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através do Processo Administrativo nº **3544/SEMAS/2014**. No valor estimado de RS: **50.269,93** (cinquenta mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).
cadastramento, abertura e início da sessão de disputa de preços.
Cadastro de propostas até o dia 18/12/2014 as 12:55 horas
Abertura das Propostas dia 18/12/2014 as 13:00 horas
Início do Pregão dia 18/12/2014 as 13:30
LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo bserá observado o horário de Brasília (DF).
"acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Dezembro de 2014.

VALDIR SILVERIO
Pregoeiro/CPL
Dec. 9309/GAB/14

Publicado por:
Valdir Silverio
Código Identificador:23F3D03A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 160/CPL/2014 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9309/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº

123/2006, tendo como objeto: à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LUDOTERAPÊUTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI,** conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através do Processo Administrativo nº **3667/SEMAS/2014**. No valor estimado de RS: **24.067,72** (vinte e quatro mil sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).
cadastramento, abertura e início da sessão de disputa de preços.
Cadastro de Propostas até o dia 18/12/2014 as 08:55 horas
Abertura das Propostas dia 18/12/2014 as 09:00 horas
Início do pregão dia 18/12/2014 as 09:30 horas
LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
"acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Dezembro de 2014.

VALDIR SILVERIO
Pregoeiro/CPL
Dec. 9309/GAB/14

Publicado por:
Valdir Silverio
Código Identificador:E8B689E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 154/CPL/2014 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9309/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO para atender MANDADO DE SEGURANÇA,** conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através do Processo Administrativo nº **3593/SEMSAU/2014**. No valor estimado de RS: **16.600,24 (dezesseis mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos).**
Cadastramento, abertura e início da sessão de disputa de preços:
Cadastro de Propostas até o dia 18/12/2014 as 09:55 horas
Abertura das Propostas dia 18/12/2014 as 10:00 horas
Início do pregão dia 18/12/2014 as 10:30 horas
LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
"acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Dezembro de 2014.

VALDIR SILVERIO
Pregoeiro/CPL
Dec. 9309/GAB/14

Publicado por:
Valdir Silverio
Código Identificador:1D9F04DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 171/CC/SEMAD/2014

A Diretora substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 169/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **7655/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 05 Dezembro de 2014.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:357892AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2069/GP/2014 .

LEI n. 2069/GP/2014 .
Em, 04 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00(Cento e Trinta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	Secretaria Municipal de Saúde			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
12.001.10.302.1201.2082	Manutenção das Atividades do HMM ANA NETA - MAC		Valor	Fonte/ Recursos

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	50.000,00	10716/MAC
TOTAL A SUPLEMENTAR			50.000,00	
12.001.10.302.1201.2144	Manter as Atividades da Farmácia Hospitalar		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	80.000,00	10716/MAC
TOTAL A SUPLEMENTAR			80.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			130.000,00	

Art. 2º - Para cobertura da suplementação do artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

12.001.10.302.1201.2082	Manutenção das Atividades do HMM ANA NETA - MAC		Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	130.000,00	10716/MAC
TOTAL A ANULAR			130.000,00	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, inserido nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 04 de dezembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E6C114D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.070/GP/2014

Em, 04 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 305.36(trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1013.2.023	Manter as Atividades da SEMEC	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.30.93.00	Restituições de Transferencias e Convênios Recebidos do Estado	R$	305,36	21.237/Rec.Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	305,36	

Art. 2º - Para cobertura do valor do artigo anterior, fica designado como recurso vinculado, conforme extrato em anexo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 04 de dezembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:34217632

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 60/SEMOSP/2014, referente a pagamento – valores de repasse da arrecadação da Contribuição para custeio da iluminação pública – CIP, de competência dos meses 11 e 12 de 2014, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 125.110,00 (cento e vinte e cinco mil cento e dez reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 273, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 04 de Dezembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DE8836D5

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 05/12/2014 a LICENÇA PRÉVIA, da Atividade de PAVIMENTAÇAO ASFALTICA EM CBUQ RUA 4, ZONA URBANA, no Município de Pimenta Bueno-RO.

Requerente,

Prefeitura de Pimenta Bueno

Proprietário

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DFC62051

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3904/2014 DE 04/12/2014

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014
Decreto nº 3904/2014 de 04/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º-Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 9.300,00 (nove mil
trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.067.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
6 - 3.3.90.34.00.00	10247	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.300,00
		Total Suplementação:	9.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo1º deste Decreto , servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	

12.001.10.122.1195.2.067.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
3 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.300,00
		Total Redução:	9.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 04/12/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C28395C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 234/2014

DECRETO MUNICIPAL PMP n° 234/2014
Pimenteiras do Oeste/RO, 04 de dezembro de 2014.

"Dispões sobre nomeação de Comissão Municipal para instauração de Tomadas de Contas Especial, e dá outras providências ".

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
E Considerando, a Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007,
E Considerando, irregularidades apontadas pelo procedimento realizado pelo DETRAN/RO (TCE/DETRAN),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada à Comissão Municipal para Instauração de Tomada de Contas Especial do município de Pimenteiras do Oeste, referente a irregularidades apontas pelo DETRAN/RO referente ao Convenio 009/2011, composta pelos membros abaixo com suas respectivas funções;

- SHIRLEI MARIA DA SILVA - PRESIDENTE
- LUSINEIA FRANCELINO DA SILVA – MEMBRO
- PAULO CESAR PIRES – MEMBRO

Art. 3° - A presente comissão devera seguir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 21/TCE-RO-2007.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:798581B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 235/2014

Decreto PMP nº 235/2014.
Pimenteiras do Oeste – RO, 04 de dezembro de 2014.

" Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso X do artigo 93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o servidor Sr**. MARCUS VÍNICIUS MONGE DE SOUZA, RG: 949.941 SSP/RO, CPF: 920.672.042-20,** no cargo Comissionado de Diretor Coordenador Geral de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:686E856E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 236/2014

DECRETO PMP n° 236/2014.
Pimenteiras do Oeste/RO, 05 de dezembro de 2014.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no inciso X do artigo 93, bem como a Lei Municipal de nº. 694/2013, da Estrutura dos Funcionários Públicos Municipais.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr**. MARCUS VÍNICIUS MONGE DE SOUZA, RG: 949.941 SSP/RO, CPF: 920.672.042-20**, no Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Pesquisa Mercadológica e Compras, lotado no Gabinete do Prefeito, através da Coordenadoria Geral de Licitação.
Art.2º - A Função, competências e remuneração de acordo com a lei n° 694/2013.
Art. 3º - Antes da posse o(a) nomeado(a)deverá declarar por escrito não ter relação familiar ou parentesco até o terceiro grau com o Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador, Controlador e outros ocupantes de cargos de direção da Admimintração.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:2CA09695

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1645/SEMUSA/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: RODOBENS CAMINHÕES RONDONIA LTDA

CNPJ: 11.567.074/0004 – 73
Aquisição de Peças e Serviços
Valor global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 05/12/2014.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:4E817806

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2014

PROCESSO N° 855/GLOBAL/2014

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal resolve **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 042/2014, nos termos do art. 49 da lei nº. 8666/93, se baseando no parecer técnico da controladoria fls. 321 do processo administrativo nº. 855/GLOBAL/2014.

Primavera de Rondônia, 05 de Dezembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal - PMPR

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:5A8F23C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O presidente da Autarquia de Esporte de Rolim de Moura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	42/2014
b) Licitação Nrº	132/2014
c) Modalidade	Pregão eletrônico
d) Data Homologação	05/12/2014
e) Objeto Homologado :	Assessoria Contabil

ATIVIDADE 2.128
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00

Fornecedor: F. A ANTONIETTI ME
CNPJ/CPF: 11.517.268/0001-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Contratação de empresa de assessoria contábil, para suprir as necessidades desta Autarquia de Esporte de Rolim de Moura	03	1.660,00	4.4980,00
Valor Total Homologado - Quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais.				

Rolim de Moura 05 de Dezembro de 2014

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BEE95DE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

CASSOL CESAR, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JONY CARREIRO DE BARROS E SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 390921 SSP/RO e do CPF nº 385.484.612-68, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com fulcro no artigo 10, item 17 da Lei Complementar nº 138/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 138/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2014.

Rolim de Moura, 02 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:E01AFB39

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 540/2014.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor Público Municipal **ISMAEL BARCELOS**, Matrícula nº 6404, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1360281 SSP/ES e do CPF nº 078.767.097-96, de exercer o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DINA SFAT** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014

Rolim de Moura, 28 de novembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:C635A055

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3119/2014.

"Dispõe sobre exoneração de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor Público Municipal **EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM**, Matrícula nº **6659**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000874678 SSP/RO e do CPF nº 895.999.182-15, de exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – INTERINO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2014.

Rolim de Moura, 02 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:8A31FDC1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 557/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **IVONETE ALVES CHALEGRA**, Mat. **2524**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 684321 SSP/RO e do CPF nº 933.193.558-72, de exercer o cargo de **ASSESSORA DE REPRESENTAÇÃO EXTERNA** da Secretaria Municipal de Governo e Cidadania - SEMGOV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2014.

Rolim de Moura, 02 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:287DED85

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3121/2014

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **IVONETE ALVES CHALEGRA**, Matricula nº **2524**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 684321 SSP/RO e do CPF nº 933.193.558-72, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CIDADANIA - SEMGOV**, com fulcro no artigo 13, item 1, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá subsídio conforme anexo III da LC. 84/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2014.

Rolim de Moura, 02 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:BAB13A3F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3120/2014.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o Servidor Público Municipal **EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM**, Matrícula nº **6659**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000874678 SSP/RO e do CPF nº 895.999.182-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, com fulcro no artigo 27º, Item 1 da Lei Complementar nº 84/2011

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá subsídio conforme anexo III da LC. 84/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2014.

Rolim de Moura, 02 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:C6B44661

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2014

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010.
SEMAD – 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convocar os candidatos em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2010**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **08/12/2014** a **07/01/2015**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;

· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe, caso aplicável;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
031	REGINA TOSE KEMPER

CARGO: RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 05 de dezembro de 2014.

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:F359AA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº143-2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO PARA 12 MESES,** valor estimado em **R$ 315.493,90** (trezentos e quinze mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 19 de dezembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº7948/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 05 de dezembro de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:867F015D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 6447/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 118/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 6447/2014, para **Aquisição de material permanente e consumo: Balança eletrônica: Caixa Plástica, Pallet, Carrinho de transporte, fogão industrial, freezer e refrigerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** vencido pelos fornecedores **JR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME, RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA, RACCI & RACCI LTDA e PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

Rolim de moura, 05 de Dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:2E30F60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 7987/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 018/2014, modalidade INEXIGIBILIDADE, oriunda do processo licitatório nº 7987/2014, para **Aquisição do material do sistema de Ensino Aprende Brasil, Editora Positivo** vencido pelo fornecedor **EDITORA POSITIVO LTDA** valor R$ 1.444.008,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil e oito reais).

Rolim de moura, 05 de Dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:5E0B3A7C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE 4 CHAMADA, PROC ADM N°809 PP N° 033 PASSAGENS AÉREAS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Processo 809/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura **DA QUARTA CHAMADA** do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, tipo menor preço por ITEM, que se realizará na sala da CPL no prédio da prefeitura situada a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de Passagens aéreas e terrestres nacionais. A abertura da sessão pública será no dia 19/12/2014**, horário: 11h00min**. Com valor total estimado em R$ 97.000,00 (noventa e sete mil), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 05 de Dezembro de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:DD82FF4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE 4 CHAMADA, PROCESSO ADM N°814 PP N° 029 ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Processo 814/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura **DA QUARTA CHAMADA** do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, tipo menor preço global, **na forma de registro de preço**, que se realizará na sala da CPL no prédio da prefeitura situada a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à formação de Registro de preço para futura e eventual Prestação de serviços com alinhamento, balanceamento, cambagem de pneus e rodas nos veículos oficiais das secretariais solicitantes. A abertura da sessão pública será no dia 19/12/2014**, horário: 09h00min**. Com valor total estimado em R$ 35.793,33 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 05 de Dezembro de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:061FDBAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 208/2013

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 389/2013.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2013.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
MODIFICAÇÃO/Aditivo: Prazo de execução
Prazo Final: 30 de Abril de 2014
Novo Prazo: 31 de Dezembro de 2014
Contratado: **V.M.CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: Fornecimento dos seguintes serviços de construção:
2.1. – Recuperação de Estradas Vicinais conforme planilhas orçamentárias, memórias de cálculos, plantas, projeto técnico conforme composição analítica do BDI e maquinários próprios necessários à consecução da obra para atender ao Contrato de Repasse nº 1003137-94/2012MAPA, conforme projeto básico acostado aos autos.
Valor: o valor global de R$ 258.900,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais)
Unidade: 06.001.26.782.0008.1.093.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Elemento de Despesa:
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, constante do orçamento vigente.

São Felipe d'Oeste, RO, 28 de Abril de 2014.

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:53BEF0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 128/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 590/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 128/2014
LICITACAO: Modalidade: Tomada de Preços;
Edital de Licitação nº. 7/2014
DATA HOMOLOGACAO: 08/10/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COBERTURA DO ESTADIO CONFORME PROJETO E PLANILHAS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FUNCAO PROGRAMATICA:
04.002.26.812.0006.1.117.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 021437 – Convênio nº 020/ASJUR/2014/DEOSP/RO
Nota(s) de Empenho(s): 737/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ N°. 19.344.375/0001-05**
Valor Contratado: R$ **R$ 104.243,99** (cento e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)
Referente à realização dos seguintes serviços de engenharia e construção civil:
RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ 19.344.375/0001-05

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE CONSTRUCAO DA DA COBERTURA DO ESTADIO MUNICIPAL, E OBRAS COMPLEMENTARES NA SEDE DO MUNICIPIO PARA ATENDER AO CONVENIO nº. 020/2014/ASJUR/DEOSP/RO, TUDO CONFORME PROJETO BASICO, PLANO DE TRABALHO, PLANTAS, PLANILHAS E TERMO DE CONVENIO APENSO AO PROCESSO. ISS CONFORME BDI. PLACA PADRAO DE OBRA.	OBR	1,00	104.243,9900	104.243,99
			Total:	104.243,99

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 09 de outubro de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
ILDOMAR MAFORTE DOVEDICE

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F1650AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 130/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 578/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 130/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão PRESENCIAL;
Edital de Licitação nº. 100/2014
DATA HOMOLOGACAO: 16/10/2014
OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, sendo Locação de Ônibus por Km rodado para

atender as necessidades da Secretaria de Educação destinado a execucao do Transporte Escolar da rede de Ensino do Município para cumprimento e Execucao do Objeto proposto no Convenio nº 068/PGE-2014. PAGAMENTOS A VISTA MEDIANTE EXECUCAO DOS SERVIÇOS. DESCONTO DE 5% DE ISS. CONVENIO nº. 068/PGE-2014. Observação: o valor estimado de contratação ser executado no período de Outubro/2014 a Abril/2015, perfazendo para fins de calculo, aproximadamente 95(noventa e cinco) dias letivos, compreendendo os meses de Outubro, Novembro e Dezembro ate o dia 18 e Meses de Fevereiro, Marco e Abril/2015. Os pagamentos serão efetuado a cada quinzena por km rodado com planilha de serviços executadas a ser apresentada pela contratada, identificados por rota.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

FUNCAO PROGRAMATICA:

04.001.12.361.0004.1.120.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 021237 – Convênio nº 068/PGE-2014

Nota(s) de Empenho(s): 756/2014

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94

Contratado(a): **SOUZATUR TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME, CNPJ N°. 07.817.352/0001-83**

Valor Contratado: R$ **R$ 86.148,69** (oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

Referente à realização dos seguintes serviços:

SOUZATUR TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME - CNPJ 07.817.352/0001-83

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ROTA 01 – DEFINICAO - COR ROCHA a) MANHÃ: Ponto de Saída prevista para 05:50horas na Linha 45 a 575Mt antes da ponte do Rio Antonio João com destino a São Felipe ate a Linha FP 06=aprox. 2.800Mt; percorre a Linha FP06 ate a Linha FA01=aprox. 4.350Mt; Percorre na linha FA 01 sentido Querência do Norte 1.380Mt, sendo ida e volta=2.760Mt; Do cruzamento da Linha FP06 percorre na Linha FA01 sentido São Felipe ate a Linha FP07=aprox. 4.280Mt; Entra na Linha FP08 ate o sitio do Srº Bonifacio, a 115Mt do fim da Linha ate a Linha FA01 aprox 2010Mt ida e volta=aprox 4.020Mt, Percorre na Linha FP07 sentido Linha 45=aprox. 3.700Mt; Na linha 45 da Linha FP 07, embarca alunos na linha 45 sentido São Felipe ate o Campo de Futebol do marco 8, percorre na linha 45 ate a Avenida Tancredo Neves=aprox. 5.800Mt; percorre na Avenida Tancredo neves ate o retorno da Rua Ronaldo Aragão=aprox. 800Mt; Faz o retorno e entra na Rua Ronaldo Aragão ao chegar na Avenida Jorge Teixeira contorna à escola Geone pela Rua Princesa Isabel, ficando em posição de desembarque dos alunos com as portas voltadas pra escola=aprox. 550Mt; da Escola Geone Silva percorre na Rua Ronaldo Aragão ate a Avenida Jorge Teixeira, passando à Jorge Teixeira ate a Escola Felipe Camarão=aprox. 650Mt=TOTAL APROXIMADO 31.090Mt; Chegada prevista máxima as 06:55Horas. QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS 42 alunos b) MEIO DIA: Retorno deixando os alunos da manha e já embarcando os alunos da tarde: Nesse horário será contado o trajeto de retorno da Escola Felipe Camarão para a Escola Goene Silva=aprox 650Mt. As 10:50 será feito o mesmo trajeto da manha sendo neste caso saindo da Escola Geone Silva e passando pela Escola Felipe Camarão, o qual será reduzido o trajeto em 316mt na Linha 45 ate a Avenida Tancredo Neves e reduzidos também os demais percursos da cidade (800+550=1.350), contando 650mt da Escola Geone ate a Felipe Camarão e 376Mt na Avenida Jorge Teixeira ate a Linha 45 com a Capitão Silva, retornando o trajeto passando pelos	KM	10.300,85	4,4100	45.426,75
ROTA02 – DEFINICAO – COR VERMELHA a) MANHA: Ponto de Saída prevista para 05:50horas na 41 sentido Primavera de Rondônia, a 2.115Mt da Linha FP12(TRAVESSÃO 45/41); Entra na Linha FP12(Travessão Linha 45/41) sentido 41/45 percorre 2.000Mt ida e volta=aprox. 4.000Mt, ate a Linha Projetada=aprox. 6.830Mt; Percorre na Linha Projetada sentido Linha 37 aprox. 1.540Mt, sendo ida e volta=3.090Mt; Na linha Projetada, da Linha 41, percorre no sentido Linha 45=aprox. 4.890Mt; Na linha 45 percorre no sentido São Felipe sem embarque de alunos ate as escolas, ate a Avenida Tancredo Neves=aprox 2.950Mt; percorre na Avenida Tancredo neves ate o retorno da Rua Ronaldo Aragão=aprox. 800Mt; Faz o retorno e entra na Rua Ronaldo Aragão ao chegar na Avenida Jorge Teixeira contorna à escola Geone pela Rua Princesa Isabel, ficando em posição de desembarque dos alunos com as portas voltadas pra escola=aprox. 550Mt; da Escola Geone Silva percorre na Rua Ronaldo Aragão ate a Avenida Jorge Teixeira, passando à Jorge Teixeira ate a Escola Felipe Camarão=aprox. 650Mt=TOTAL APROXIMADO 25.875Mt; Chegada prevista máxima as 06:55Horas. QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS 45. b) MEIO-DIA: Retorno deixando os alunos da manha e já embarcando os alunos da tarde: Nesse horário será contado o trajeto de retorno da Escola Felipe Camarão para a Escola Goene Silva=aprox 650Mt. As 10:50 será feito o mesmo trajeto da manha sendo neste caso saindo da Escola Geone Silva e passando pela Escola Felipe Camarão, o qual será reduzido o trajeto em 316mt na Linha 45 ate a Avenida Tancredo Neves e reduzidos também os demais percursos da cidade (800+550=1.350), contando 650mt da Escola Geone ate a Felipe Camarão e 376Mt na Avenida Jorge Teixeira ate a Linha 45 com a Capitão Silva, retornando o trajeto passando pelos mesmos pontos, esse trajeto chegara ao final a 25.885Mt, na ida com os mesmos alunos da manha. Quando chegar ao Fim do trajeto na Linha 41, será manobrado e trazendo os alunos da tarde passando pela Linha FP12(Tra	KM	9.234,00	4,4100	40.721,94
			Total:	86.148,69

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 17 de outubro de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
CLEOSDETE GONÇALVES DE ANDRADE

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:EBBD375C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 129/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 578/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 129/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão PRESENCIAL;
Edital de Licitação nº. 100/2014
DATA HOMOLOGACAO: 16/10/2014
OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, sendo Locação de Ônibus por Km rodado para atender as necessidades da Secretaria de Educação destinado a execucao do Transporte Escolar da rede de Ensino do Município para cumprimento e Execucao do Objeto proposto no Convenio nº 068/PGE-2014. PAGAMENTOS A VISTA MEDIANTE EXECUCAO DOS SERVIÇOS. DESCONTO DE 5% DE ISS. CONVENIO nº. 068/PGE-2014. Observação: o valor estimado de contratação ser executado no período de Outubro/2014 a Abril/2015, perfazendo para fins de calculo, aproximadamente 95(noventa e cinco) dias letivos, compreendendo os meses de Outubro, Novembro e Dezembro ate o dia 18 e Meses de Fevereiro, Marco e Abril/2015. Os pagamentos serão efetuado a cada quinzena por km rodado com planilha de serviços executadas a ser apresentada pela contratada, identificados por rota.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

FUNCAO PROGRAMATICA:

04.001.12.361.0004.1.120.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 021237 – Convênio nº 068/PFE-2014

Nota(s) de Empenho(s): 755/2014

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94

Contratado(a): **TRANSPORTE SAO CRISTOVAO LTDA, CNPJ N°. 03.193.135/0001-09**

Valor Contratado: R$ **R$ 113.398,81** (cento e treze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)

Referente à realização dos seguintes serviços:

TRANSPORTE SAO CRISTOVAO LTDA - CNPJ 03.193.135/0001-09

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ROTA03 – DEFINICAO – COR AMARELA	KM	7.269,88	4,4100	32.060,15

a) MANHA: Ponto de Saída prevista para 06:10horas na Linha FA01 no cruzamento da linha FP08 com a Linha FP07, percorre a FA01 sentido São Felipe ate a Linha FP09=aprox. 1.720Mt, percorre 1.020Mt na Linha FP09 sentido Linha 45 ida e volta para a Linha FA01 aprox.=2.040Mt; percorre a Linha FA01 da Linha FP09 ate a Linha FP10=aprox. 1.100Mt; Percorre na linha FP10 sentido Linha 45, 3.050Mt sendo ida e volta=6.100Mt; na Linha FA01 da Linha FP10 percorre no sentido São Felipe ate a Avenida Tancredo Neves no Almoxarifado central=aprox. 8.650Mt; percorre na Avenida Tancredo neves ate a Rua Princesa Isabel indo à Escola Geone Silva ficando em posição de desembarque dos alunos com as portas voltadas pra escola=aprox. 680Mt; percorre na Rua Ronaldo Aragão ate a Avenida Jorge Teixeira, passando à Jorge Teixeira ate a Escola Felipe Camarão=aprox. 650Mt=TOTAL APROXIMADO 20.940Mt; Chegada prevista máxima as 06:55Horas. QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS 26. b) MEIO-DIA: Retorno deixando os alunos da manha e já embarcando os alunos da tarde: Nesse horário será contado o trajeto de retorno da Escola Felipe Camarão para a Escola Goene Silva=aprox 650Mt. As 10:50 será feito o mesmo trajeto da manha sendo neste caso saindo da Escola Geone Silva e passando pela Escola Felipe Camarão, o qual será aumentado o trajeto em 1390mt na Escola Felipe Camarão com retorno na Rua Jose Firmino Gomes, indo na Tancredo Neves ate o fim do asfalto na Linha FA01, reduzidos o percursos da cidade (680Mt), contando 650mt da Escola Geone ate a Felipe Camarão e 1390Mt da Escola Felipe Camarão Teixeira ate a Linha Linha FA01, reduzindo 680Mt, retornando o trajeto passando pelos mesmos pontos, esse trajeto chegara ao final a 22.300Mt, na ida com os mesmos alunos da manha. Quando chegar ao Fim do trajeto será manobrado e trazendo os alunos da tarde sendo na Linha FA01 ate a Linha FP 09=1.720Mt. Aqui o veículo passara pela Linha FP09 saindo na Linha 45=aprox. 2.175Mt, seguira pela L				
ROTA08 – DEFINICAO a) MANHA: Ponto de Saída prevista para 05:30horas na sede da Fazenda Modelo, percorre aprox 8.190Mt em direção a RO 492 ate chegar na entrada da Fazenda Cafelandia; Entra na Fazenda Percorre 2430Mt, entra na Fazenda Cafelândia percorre 430 Mt ida e volta = 860Mt, percorre 590Mt em direção a Fazenda Fortaleza, entra em direção a fazenda Fortaleza e percorre 1880Mt ida e volta = 3760Mt, percorre 3070Mt ate a sede da Fazenda Fortaleza, contorna com o ônibus e volta 6630Mt saindo em direção a RO 492, percorre 4210Mt ate a RO 492, entra na Fazenda São Pedro em 430Mt ida e volta = 860Mt, percorre na RO 492 sentido linha 208/45/São Felipe passando pela Usina Boa Esperança direto ate na Linha 45 15.900Mt na linha 45 sentido São Felipe percorre 3825Mt ate a Avenida Tancredo Neves, percorre na Avenida Tancredo neves ate o retorno da Rua Ronaldo Aragão=aprox. 800Mt; Faz o retorno e entra na Rua Ronaldo Aragão ao chegar na Avenida Jorge Teixeira contorna à escola Geone pela Rua Princesa Isabel, ficando em posição de desembarque dos alunos com as portas voltadas pra escola=aprox. 550Mt; da Escola Geone Silva percorre na Rua Ronaldo Aragão ate a Avenida Jorge Teixeira, passando à Jorge Teixeira ate a Escola Felipe Camarão=aprox. 650Mt=TOTAL APROXIMADO 52.325Mt; Chegada prevista máxima as 06:55Horas. QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS 23, Neste horário o ônibus embarcara todos os alunos do trajeto ate São Felipe. b) MEIO-DIA: Retorno deixando os alunos da manha e já embarcando os alunos da tarde: Nesse horário será contado o trajeto de retorno da Escola Felipe Camarão para a Escola Goene Silva=aprox 650Mt. As 10:50 será feito o mesmo trajeto da manha sendo neste caso saindo da Escola Geone Silva e passando pela Escola Felipe Camarão, o qual será reduzido o percurso da cidade (800+550=1.350), contando 650mt da Escola Geone ate a Felipe Camarão e 376Mt na Avenida Jorge Teixeira ate a Linha 45 com a Capitão Silva e 316Mt da Capitão Silva ate o inicio da RO489, retorna	KM	18.444,14	4,4100	81.338,66
			Total:	113.398,81

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 17 de outubro de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
OSMAR CASAGRANDE

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:7B9D713B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 129/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 578/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 129/2014

LICITACAO: Modalidade: Pregão PRESENCIAL;
Edital de Licitação nº. 100/2014
DATA HOMOLOGACAO: 16/10/2014
OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, sendo Locação de Ônibus por Km rodado para atender as necessidades da Secretaria de Educação destinado a execucao do Transporte Escolar da rede de Ensino do Município para cumprimento e Execucao do Objeto proposto no Convenio nº 068/PGE-2014. PAGAMENTOS A VISTA MEDIANTE EXECUCAO DOS SERVIÇOS. DESCONTO DE 5% DE ISS. CONVENIO nº. 068/PGE-2014. Observação: o valor estimado de contratação ser executado no período de Outubro/2014 a Abril/2015, perfazendo para fins de calculo, aproximadamente 95(noventa e cinco) dias letivos, compreendendo os meses de Outubro, Novembro e Dezembro ate o dia 18 e Meses de Fevereiro, Marco e Abril/2015. Os pagamentos serão efetuado a cada quinzena por km rodado com planilha de serviços executadas a ser apresentada pela contratada, identificados por rota.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FUNCAO PROGRAMATICA:
04.001.12.361.0004.1.120.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 021237 – Convênio nº 068/PFE-2014
Nota(s) de Empenho(s): 755/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **TRANSPORTE SAO CRISTOVAO LTDA, CNPJ N°. 03.193.135/0001-09**
Valor Contratado: R$ **R$ 113.398,81** (cento e treze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)
Referente à realização dos seguintes serviços:
TRANSPORTE SAO CRISTOVAO LTDA - CNPJ 03.193.135/0001-09

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ROTA03 – DEFINICAO – COR AMARELA a) MANHA: Ponto de Saída prevista para 06:10horas na Linha FA01 no cruzamento da linha FP08 com a Linha FP07, percorre a FA01 sentido São Felipe ate a Linha FP09=aprox. 1.720Mt, percorre 1.020Mt na Linha FP09 sentido Linha 45 ida e volta para a Linha FA01 aprox.=2.040Mt; percorre a Linha FA01 da Linha FP09 ate a Linha FP10=aprox. 1.100Mt; Percorre na linha FP10 sentido Linha 45, 3.050Mt sendo ida e volta=6.100Mt; na Linha FA01 da Linha FP10 percorre no sentido São Felipe ate a Avenida Tancredo Neves no Almoxarifado central=aprox. 8.650Mt; percorre na Avenida Tancredo neves ate a Rua Princesa Isabel indo à Escola Geone Silva ficando em posição de desembarque dos alunos com as portas voltadas pra escola=aprox. 680Mt; percorre na Rua Ronaldo Aragão ate a Avenida Jorge Teixeira, passando à Jorge Teixeira ate a Escola Felipe Camarão=aprox. 650Mt=TOTAL APROXIMADO 20.940Mt; Chegada prevista máxima as 06:55Horas. QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS 26. b) MEIO-DIA: Retorno deixando os alunos da manha e já embarcando os alunos da tarde: Nesse horário será contado o trajeto de retorno da Escola Felipe Camarão para a Escola Goene Silva=aprox 650Mt. As 10:50 será feito o mesmo trajeto da manha sendo neste caso saindo da Escola Geone Silva e passando pela Escola Felipe Camarão, o qual será aumentado o trajeto em 1390mt na Escola Felipe Camarão com retorno na Rua Jose Firmino Gomes, indo na Tancredo Neves ate o fim do asfalto na Linha FA01, reduzidos o percursos da cidade (680Mt), contando 650mt da Escola Geone ate a Felipe Camarão e 1390Mt da Escola Felipe Camarão Teixeira ate a Linha Linha FA01, reduzindo 680Mt, retornando o trajeto passando pelos mesmos pontos, esse trajeto chegara ao final a 22.300Mt, na ida com os mesmos alunos da manha. Quando chegar ao Fim do trajeto será manobrado e trazendo os alunos da tarde sendo na Linha FA01 ate a Linha FP 09=1.720Mt. Aqui o veículo passara pela Linha FP09 saindo na Linha 45=aprox. 2.175Mt, seguira pela L	KM	7.269,88	4,4100	32.060,15
ROTA08 – DEFINICAO a) MANHA: Ponto de Saída prevista para 05:30horas na sede da Fazenda Modelo, percorre aprox 8.190Mt em direção a RO 492 ate chegar na entrada da Fazenda Cafelandia; Entra na Fazenda Percorre 2430Mt, entra na Fazenda Cafelândia percorre 430 Mt ida e volta = 860Mt, percorre 590Mt em direção a Fazenda Fortaleza, entra em direção a fazenda Fortaleza e percorre 1880Mt ida e volta = 3760Mt, percorre 3070Mt ate a sede da Fazenda Fortaleza, contorna com o ônibus e volta 6630Mt saindo em direção a RO 492, percorre 4210Mt ate a RO 492, entra na Fazenda São Pedro em 430Mt ida e volta = 860Mt, percorre na RO 492 sentido linha 208/45/São Felipe passando pela Usina Boa Esperança direto ate na Linha 45 15.900Mt na linha 45 sentido São Felipe percorre 3825Mt ate a Avenida Tancredo Neves, percorre na Avenida Tancredo neves ate o retorno da Rua Ronaldo Aragão=aprox. 800Mt; Faz o retorno e entra na Rua Ronaldo Aragão ao chegar na Avenida Jorge Teixeira contorna à	KM	18.444,14	4,4100	81.338,66

escola Geone pela Rua Princesa Isabel, ficando em posição de desembarque dos alunos com as portas voltadas pra escola=aprox. 550Mt; da Escola Geone Silva percorre na Rua Ronaldo Aragão ate a Avenida Jorge Teixeira, passando à Jorge Teixeira ate a Escola Felipe Camarão=aprox. 650Mt=TOTAL APROXIMADO 52.325Mt; Chegada prevista máxima as 06:55Horas. QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS 23, Neste horário o ônibus embarcara todos os alunos do trajeto ate São Felipe. b) MEIO-DIA: Retorno deixando os alunos da manha e já embarcando os alunos da tarde: Nesse horário será contado o trajeto de retorno da Escola Felipe Camarão para a Escola Goene Silva=aprox 650Mt. As 10:50 será feito o mesmo trajeto da manha sendo neste caso saindo da Escola Geone Silva e passando pela Escola Felipe Camarão, o qual será reduzido o percurso da cidade (800+550=1.350), contando 650mt da Escola Geone ate a Felipe Camarão e 376Mt na Avenida Jorge Teixeira ate a Linha 45 com a Capitão Silva e 316Mt da Capitão Silva ate o inicio da RO489, retorna				
Total:				113.398,81

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 17 de outubro de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
OSMAR CASAGRANDE

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5D8FC139

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 009/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 81/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 009/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 13/2014
DATA HOMOLOGACAO: 24/03/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNCAO PROGRAMATICA:
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 010000 - Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 252/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **BONIM RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA ME, CNPJ N°. 04.414.438/0001-77**
Valor Contratado: R$ **R$ 60.300,00** (sessenta mil e trezentos reais)
Referente à realização dos seguintes serviços:
BONIM RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA ME - CNPJ 04.414.438/0001-77

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Serviço de Recapagem de Pneus 750/16 liso 12 lona com desmontagem/montagem	SERV	4,00	228,4800	913,92
Serviço de Recapagem de Pneus 1000/20 liso 12 lona com desmontagem/montagem	SERV	20,00	386,6500	7.733,00
Serviço de Recapagem de Pneus 1000/20 borrachudo 14 lona com desmontagem/montagem	SERV	40,00	430,5900	17.223,60
Serviço de Recapagem de Pneus Pa-Carregadeira 17.5/25 com desmontagem/montagem	SERV	12,00	1.318,1300	15.817,56
Serviço de Recapagem de Pneus 750/16 borrachudo 12 lona com desmontagem/montagem	SERV	12,00	281,2000	3.374,40
Serviço de Recapagem de Pneus Motoniveladora 1300/24 com desmontagem/montagem	SERV	12,00	966,6300	11.599,56
Serviço de Recapagem de Pneus Retroescavadeira 10.5/65.16 com desmontagem/montagem	SERV	6,00	606,3267	3.637,96
			Total:	60.300,00

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 26 de março de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
CLAUDETE BATISTA MORENO BONIN

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FE1C794F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITACAO - EDITAL PREGAO ELETRONICO Nº. 109/2014-PMSFO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 109/2014

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitacao Pregão eletronico 109/2014 publicado**através do** DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA em www.diariomunicipal.com.br/arom no dia 20/11/2014. Edição 1332 codigo 722A92ED, com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 12 de Dezembro de 2014, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é **Aquisicao de Material de Consumo, sendo COMBUSTIVEIS TIPO Oleo Diesel S10/S50,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista.
MOTIVO: Já havia sido efetuado a publicação de licitação com o numero 109/2014 cuja abertura ocorrera no dia 18/12/2014. será publicadc a mesma licitação porem com a numeração correta.

São Felipe DOeste, 04 de Dezembro de 2014.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8271FDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 112/2014 - PMSFO

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 112/2014

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 18 de Dezembro de 2014, com abertura às 11:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 11:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é **Aquisicao de Material de Consumo, sendo COMBUSTIVEIS TIPO Oleo Diesel S10/S50,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 112/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO

Finalidade: REGISTRO DE PRECOS para posterior solicitação por período de 12 meses
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 947/2014-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretarias/Órgãos Municipais, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMOSPE, SEMAP e FAESFE;
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2014: 2004; 2006; 2020; 2021; 2026; 2022; 2019; 2033; 2031; 2040; 2063; 2013; 2012; 2015; 2050; 2043; 2121; 2122; 2123; 2070; 2049;
Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade, na forma da Lei e disponibilidades financeiras.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto **Aquisicao de Material de Consumo, sendo COMBUSTIVEIS TIPO Oleo Diesel S10/S50, conforme especificacoes e condicoes contantes nos autos do Processo Administrativo, para atender as necessidades de todas as secretarias e Órgãos Municipais, da Administração Direta e Indireta,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento CONFORME retiradas na Bomba da Contratada na sede do Município de São Felipe D Oeste-RO.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Bomba de Abastecimento de Combustível legalizada/regularizada perante aos órgãos competentes, já instalada na sede do Município de São Felipe para abastecimento imediato dos equipamentos/maquinários da secretaria solicitante, após publicação do registro de preços.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 12/12 até o dia 18/12/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 18/12/2014, às 11:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 04 de Dezembro de 2014.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:04512AF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO-
PROC.ADM.2741/2014-CORREGEDORIA GERAL

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Francisco do Guaporé, presentes os servidores, Cléverson Plentz, Ana Nogueira Trizotti e Jorge Antônio Honorato de Souza, instalou-se na Prefeitura Municipal, a Comissão Processante Disciplinar, nomeada através do Decreto nº396/2014, para apurar os fatos irregulares mencionados na exordial, fls, 06 do presente procedimento, deliberando-se preliminarmente as seguintes providencias:

I – Nomear e designar, o membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, o Sra. Ana Nogueira Trizotti, para atuar como secretária no presente feito, lavrando-se o devido termo de compromisso.

II – Dar por instaurado os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº2741/2014 e seja procedida pela secretaria dos autos, a autuação da portaria que determinou a instauração do deste feito, autuando-se também os autos do processo administrativo n°408/2013, o qual foi anulado, através do Mandado de Segurança nº nº0001922-67.2013.822.0023,extraindo as originais dos autos, juntando a cópia original o memorando nº029/2013, substituindo por cópia, devidamente autenticadas.

III – Promover a **NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO** da servidora da instauração do feito, cientificando que poderá acompanhar o presente processo pessoalmente ou através de advogado, devidamente constituído, podendo apresentar documentos, arrolar testemunhas, no prazo de 10(dez) dias.

V- Efetuar todos os atos e diligencias necessárias à produção de provas que concorram para a elucidação dos fatos.

Do que para constar, eu _____ na qualidade de secretária da comissão, lavrei, digitei e providenciei a impressão do presente, que vai devidamente assinada por todos os membros da comissão.

CLÉVERSON PLENTZ
Presidente

ANA NOGUEIRA TRIZOTTI
Membro
Secretária

JORGE ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8E6E6548

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO-
PROC.ADM.2742/2014-CORREGEDORIA GERAL

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Francisco do Guaporé, presentes os servidores, Cléverson Plentz, Ana Nogueira Trizotti e Jorge Antônio Honorato de Souza, instalou-se na Prefeitura Municipal, a Comissão Processante Disciplinar, nomeada através do Decreto nº396/2014, para apurar os fatos irregulares mencionados na exordial, fls, 05 e 06 do presente procedimento, deliberando-se preliminarmente as seguintes providencias:

I – Nomear e designar, o membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, o Sra. Ana Nogueira Trizotti, para atuar como secretária no presente feito, lavrando-se o devido termo de compromisso.

II – Dar por instaurado os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº2742/2014 e seja procedida pela secretaria dos autos, a autuação da portaria que determinou a instauração do deste feito, autuando-se também os autos do processo administrativo n°267/2013, o qual foi anulado, através do Mandado de Segurança nº nº0001921-82.2013.822.0023, extraindo as cópias dos autos, juntando a cópia original o memorando nº07/2013, substituindo por cópia, devidamente autenticadas.

III – Promover a **NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO** da servidora da instauração do feito, cientificando que poderá acompanhar o presente processo pessoalmente ou através de advogado, devidamente constituído, podendo apresentar documentos, arrolar testemunhas, no prazo de 10(dez) dias.

V- Efetuar todos os atos e diligencias necessárias à produção de provas que concorram para a elucidação dos fatos.
Do que para constar, eu _____ na qualidade de secretária da comissão, lavrei, digitei e providenciei a impressão do presente, que vai devidamente assinada por todos os membros da comissão.

CLÉVERSON PLENTZ
Presidente

ANA NOGUEIRA TRIZOTTI
Membro
Secretária

JORGE ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5166D263

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 5º T.AD.CONT.218/2014

EXTRATO DO QUINTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n° 2535/SEMAGRI/2013.
Contrato nº0218/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: R.K. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Objeto: aquisição de Material Permanente (Implementos agrícolas).

VALOR: 15.775,00 (Quinze mil setecentos e setenta e cinco reais).

Fonte de Recurso: Convênio nº. 390/DEPCN-2013.
Forma de Pagamento: até 15º (dias) útil, após a entrega dos mesmos, após a apresentação da nota fiscal fatura, e certificado pela Secretária Municipal Agricultura.
Prazo: 30 (trinta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de Novembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F66A09EA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 5º T.AD.CONT.216/2014

EXTRATO DO QUINTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n° 2535/SEMAGRI/2013.
Contrato nº0216/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Objeto: aquisição de Material Permanente (Implementos agrícolas).

VALOR: 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Fonte de Recurso: Convênio nº. 390/DEPCN-2013.
Forma de Pagamento: até 15º (dias) útil, após a entrega dos mesmos, após a apresentação da nota fiscal fatura, e certificado pela Secretária Municipal Agricultura.
Prazo: 30 (trinta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de Novembro de 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:04926E47

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXT. 5º T.AD.CONT.217/2014

EXTRATO DO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n° 2535/SEMAGRI/2013.
Contrato nº0217/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: JOSÉ DONIZETE PICOLLI ME.
Objeto: aquisição de Material Permanente (Implementos agrícolas).

VALOR: 8.699,00 (Oito mil seiscentos e noventa e nove reais).

Fonte de Recurso: Convênio nº. 390/DEPCN-2013.
Forma de Pagamento: até 15º (dias) útil, após a entrega dos mesmos, após a apresentação da nota fiscal fatura, e certificado pela Secretaria Municipal Agricultura.
Prazo: 30 (trinta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de novembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2DEC5CBA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXT. 5º T.AD. CONT. 224/2014

EXTRATO DO QUINTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n° 480/SEMAGRI/2014.
Contrato nº0224/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: **SCHREINER INDÚSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA ME.**
Objeto: aquisição de Equipamentos (tanques de resfriamento de leite).

VALOR: de R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).

Fonte de Recurso: Convênio nº. 579/DEPCN/2013.Governo Federal.
Forma de Pagamento: até 15º (dias) útil, após a entrega dos mesmos, após a apresentação da nota fiscal fatura, e certificado pela Secretária Municipal Agricultura.
Prazo: 30 (trinta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de Novembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:24C49DE3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONT. 425/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 02460/SEMED/2014.
Contrato N. 0425/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: E.D. N. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de placas e Tarjetas de 04 (quatro) veículos novos da SEMED.
Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após a prestação dos serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente

liquidada. devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Educação.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de novembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D074112C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 427/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n° 2535/SEMAGRI/2013.
Contrato nº0427/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: aquisição de Material Permanente (três Tratores).
VALOR: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Fonte de Recurso: Convênio nº. 390/DEPCN-2013.
Forma de Pagamento: até 15º (dias) útil, após a entrega dos mesmos, após a apresentação da nota fiscal fatura, e certificado pela Secretária Municipal Agricultura.
Prazo: 60 (sessenta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de novembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DD2C7DD5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 430/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 02358/FMAS/2014.
Contrato N. 0430/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: BORBA & FERREIRA LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Enfeites Natalinos).
Valor: R$ 24.697,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega de mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Ação Social.
Prazo: entrega imediata.

São Francisco do Guaporé, 28 de Novembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5373B989

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 417/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n°2348/FMS/2014
Contrato nº0417/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada:O. F. Dos Santos Com. e Serv. – Me.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Material de Identificação Visual para os veículos da SEMUSA.
Valor: R$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a comprovação da prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente certificada pelo responsável da SEMUSA.
Prazo: 15 (quinze) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 06 de novembro de 2014

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C48B9640

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 423/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n°2380/FMAS/2014
Contrato nº0423/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada:O. F. Dos Santos Com. e Serv. – Me.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Material de Identificação Visual para os veículos da SEMAST.
Valor: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a comprovação da prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente certificada pelo responsável da SEMAST.
Prazo: 15 (quinze) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de novembro de 2014

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E5E22077

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 428/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 02313/FMAS/2014.
Contrato N. 0428/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: BORBA & FERREIRA LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de restauração de aparelhos de Ginástica e Brinquedos de Balanço e escorregador.
Valor: R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a prestação de serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Ação Social.
Prazo: 30 (trinta) dias.

São Francisco do Guaporé, 28 de Novembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:632EEAA9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 424/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 02027/SEMED/2014.
Contrato N. 0424/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: M. X. DA SILVA COMERCIO E SERV. DE TERRAPLANAGEM LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização das escolas da rede Municipal de ensino.

Valor: R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)
Fonte de Recurso: próprio.
Forma de Pagamento: a vista, conforme a comprovação dos Serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretário Municipal de educação.
Prazo: 30 (trinta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de novembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:ACE63E9F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 422/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 2312/FMAS/2014.
Contrato N. 0422/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/R
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME **.**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de consumo.
Valor: R$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega do material de consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Ação Social.
Prazo: entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de outubro de 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D241514B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 9º T.AD.CONT.059/2012

EXTRATO DO NONO
TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 0631/2012.
Contrato N. 059/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de São
Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: RODRIGUES & LIMA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Construção de Quadra Poliesportiva.
Valor: R$ 269.757,48 (Duzentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete e quarenta e oito centavos),
Fonte de Recurso: convenio.
Forma de Pagamento: mensal, apos medição e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Esportes e Lazer.
Prazo: 90 (noventa) dias.

São Francisco do Guaporé-RO, 28 de Outubro de 2014.(Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1D5375B5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 5º T.AD.CONT.221/2014

EXTRATO DO QUINTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n° 485/SEMAGRI/2014.
Contrato nº0221 /2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**.**
Objeto: aquisição de Material Permanente (Máquinas e Equipamentos agrícolas).

VALOR: de R$ 48.796,00 (Quarenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais).

Fonte de Recurso: Convênio nº. 173/DEPCN-2013.
Forma de Pagamento: até 15º (dias) útil, após a entrega dos mesmos, após a apresentação da nota fiscal fatura, e certificado pela Secretária Municipal Agricultura.
Prazo: 30 (trinta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 01 de Dezembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FEE45090

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2014

Contrato: 141/ASJUR/2014
Processo nº: 790/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: R.S.C. FIGUEREDO ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 315 (metros de expansão) de Limpeza do dreno central de acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.
Prazo: De 20(vinte dias) a contar da data de celebração do contrato.
Valor: R$ R$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinqüenta reais).
Empenho: 1069/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 01 de Dezembro de 2014.
Assinam:
R.S.C. FIGUEREDO ME
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:7E0A2709

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 005 de valor do Contrato: 020/ASJUR/2014
Processo nº: 177/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o contrato n°.020/ASJUR/2014
Valor: R$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) conforme empenho n° **1092/2014.**

Data: Teixeirópolis/RO, 01 de Dezembro de 2014.
Assinam:
PAS - Projetos, Assessoria e Sistema Ltda
Osiel Miguel da Silva
Valdir Mendes de Castro

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:D6433B67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 de Valor do Contrato: 113/ASJUR/2014
Processo nº: 621/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Laboratório Mater Dei Ltda
Objeto: Prestação de Serviços (exames laboratoriais básicos).
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data: Teixeirópolis/RO, 27 de Novembro de 2014.
Assinam:
Laboratório Mater Dei Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:58AC7C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/CPL/2014.

EDITAL 325/2014

PROCESSO Nº. GI-857/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/CPL/2014 / EDITAL 325/2014/ **PROCESSO Nº. GI-857/2014.** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LOCAÇÃO DE ONIBUS)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **12/12/2014**, com início às **08:30h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 05 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:C6BFC3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL E REALINHAMENTO DE PREÇO)

Processo Administrativo nº GI 649/2014
Pregão Eletrônico nº 029/CPL/2014
Registro de Preço nº 021/CPL/2014
Edital nº 253/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **029/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 649/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: **MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S 10)** PRAZO DE VALIDADE 06 MESES. EMPRESA DETENTORA: **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP**, LOTE 01- R$; 3,10. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através do Fundo Municipal de Saúde, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, situada na Avenida Afonso Pena n°2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A integra da ata n° 29/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/.

Teixeiropolis – RO, 05 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:A96774C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL E REALINHAMENTO DE PREÇO)

Processo Administrativo nº GI 610/2014
Pregão Eletrônico nº 031/CPL/2014
Registro de Preço nº 023/CPL/2014
Edital nº 262/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletronico N° **031/CPL/2014**, devidamente homologado à fls.**112,** nos autos do Processo Administrativo n° **610/CPL/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: **MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM)** PRAZO DE VALIDADE 06 MESES. EMPRESA DETENTORA: **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP**, LOTE 01- R$; 3,33 LOTE 02- R$; 2,92. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através do Fundo Municipal de Saúde, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, situada na Avenida Afonso Pena n°2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A integra da ata n° 23/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/

Teixeirópolis-RO, 05 de Setembro de 2014

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretaria Municipal da SEMLIC
Portaria 001/GAB/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:2695DDBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 007/GP/PMT/2013 – PROCESSO Nº: 259/2013.

CARTA CONTRATO N.º: **007/GP/PMT/2013**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA**: BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA-ME.**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM IMPLANTAÇÃO, MEDIANTE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO, DENOMINADO PORTAL PUBLICO (PORTAL TRANSPARÊNCIA) PARA DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES "ON-LINE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **007/GP/PMT/2013**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses **A CONTAR DE 15 DE Abril DE 2014.**

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:C8A57DEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 030/GP/PMT/2014

Carta Contrato no 030/GP/PMT/2014
Processo: 674/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado:COSTRUTORA EMPREDEDORA VITORIA LTDA.
Objeto: CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE THEOBROMA/RO, SENDO AREA TOTAL DE 280,00 M² (DUZENTOS E OITENTA) METROS IMPLANTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS C.M.E.I JEREMIAS ANTERO DIAS, E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO, E.M.E.I.E.F. JOÃO MARQUES FERREIRA E E.M.E.I.E.F. JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA OBRA, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DE CALCULO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DA ENGENHARIA CIVIL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor R$: 60.483,67 – (**SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS**
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
12.365.0008.2.114. - TRANSFERENCIA DO FNDE PARA NOVAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, RES. Nº 16/CD/FNDE
12.361.0007.1.011. - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB 40%
EMPENHO Nº 1287,1288 . 04 de Dezembro de 2014
Vigência: A empresa vencedora prestará e entregará os serviços, objeto deste contrato, bem como procederá sua execução, no prazo máximo de 30 dias, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e Cronograma físico-financeiro.

Theobroma/RO, 05 de Dezembro de 2014.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:637EB9DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	674/2014
b) Licitação Nrº	11/2014
c) Modalidade	Tomada de Preços:
d) Data Homologação	27/11/2014
e) Objeto da Homologação	CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE THEOBROMA/RO, SENDO AREA TOTAL DE 280,00 M² (DUZENTOS E OITENTA) METROS IMPLANTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS C.M.E.I JEREMIAS ANTERO DIAS, E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO, E.M.E.I.E.F. JOÃO MARQUES FERREIRA E E.M.E.I.E.F. JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA OBRA, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DE CALCULO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DA ENGENHARIA CIVIL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.	

Fornecedor: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITORIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 13.079.310/0001-95
Valor Total Homologado - R$ 60.483,67 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 27 de novembro de 2014.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:F1097998

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 006/14/CPL PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº.: 575 E 576/2014 CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E POSSIVELMENTE ABERTURA DE PROPOSTA

Fica convocado o Sr. Flavio Rodrigues Batista representante da empresa **F. R. BATISTA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 17.096.550/0001-59 e o Sr. Joel Ramires Rodrigues, representante da empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.068.698/0001-01.
Para a Sessão Pública do dia 09 de dezembro de 2014 as 08h00min, na sala da CPL de Urupá, para resultado da Fase de Habilitação e possivelmente abertura da proposta referente à Tomada de Preços 006/2014.

Urupá - RO, 05 de dezembro de 2014.

CRISTIANO B. DE LIMA
Pregoeiro
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:4CC7CF47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 11/10/2012 a 11/10/2013, Processo Administrativo nº. **872/SEMPLAD/2014,** do Funcionário **Alexsandro Batista Rech Neimog** a ser gozada a partir de 01/01/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:480A5E88

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 13/04/2013 a 12/04/2014, Processo Administrativo nº. **859/SEMECE/2014,** da Funcionária **Lívia Oliveira Andrade Nogueira** a ser gozada no período de 08/12/2014 a 06/01/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:FBA61B73

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 14/08/2013 a 14/08/2014, Processo Administrativo nº. **77/SEMTAS/2014,** da Funcionária **Gilvania Célia Borges Lana** a ser gozada no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D101D5B5

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 06/03/2013 a 06/03/2014, Processo Administrativo nº. **883/SEMTAS/2014,** da Funcionária **Lucia Glovaki da Silva** a ser gozada no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:1DBC194B

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 13/06/2013 a 13/06/2014, Processo Administrativo nº. **78/SEMTAS/2014,** do Funcionário **Eliseu Segades da Silva** a ser gozada no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F4B363B3

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 16/02/2013 a 16/02/2014, Processo Administrativo nº. **76/SEMTAS/2014,** da Funcionária **Cristina Dutra da Silva** a ser gozada no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:2037D5D5

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 14/02/2013 a 14/02/2014, Processo Administrativo nº. **75/SEMTAS/2014,** da Funcionária **Veruska Gabriela Vanzin da Silva** a ser gozada no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:EC7606F1

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 16/09/2011 a 16/09/2012, Processo Administrativo nº. **323/SEMSAU/2014,** do Funcionário **João Neto Feliciano de Oliveira** a ser gozada no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F722F966

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 30/09/2011 a 30/09/2012, Processo Administrativo nº. **326/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Silvia Lopes de Almeida** a ser gozada no período de 30/12/2014 a 28/01/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:62C74068

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 27/12/2012 a 26/12/2013, Processo Administrativo nº. **322/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Fabiana Maria dos Santos** a ser gozada no período de 17/01/2015 a 15/02/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:5E1A341A

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 01/11/2012 a 01/11/2013, Processo Administrativo nº. **333/SEMSAU/2014,** do Funcionário **Claudemir Veronez** a ser gozada no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:AA30E0A2

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 06/12/2010 a 06/12/2011, Processo Administrativo nº. **339/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Elza Pimenta da Cunha** a ser gozada no período de 15/01/2015 a 15/02/2015.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:48E7315B

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **Aquisição de combustível do tipo óleo diesel S-10 com abastecimento na cidade de Vale do Paraíso e Porto Velho dos veículos tipo ambulância recém adquiridos por este Município.**

Dispensa nº: 042/2014.
Processo nº 2-336/SEMSAU/2014.
Empresa: AUTO POSTO PARAÍSO LTDA.- EPP-CNPJ nº 03.181.990/0001-08
Valor Global: R$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais).
Empresa: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA.–EPP-CNPJ nº 09.300.057/0001-80
Valor Global: R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Elemento de Despesa: 33.90.30.01.

Vale do Paraíso - RO, 05 de Dezembro de 2014.

RATIFICADO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:44DC51A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS EM DEZEMBRO 2014

RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO				Mês/Ano 11/2014	
CNPJ: 63.762.025/0001-42				Férias	
					Página 1 de 1
Trabalhadores em Gozo de Férias					05/12/2014
Matrícula	**Nome/Cargo**	**Período de Gozo**	**Admissão**	**Venc.Férias**	**Férias/Abono**
1685-1	ADRIELE FONSECA PASSOS	01/12/2014 - 30/12/2014	25/04/2011	24/04/2013	30/0
	0088 - CONSELHEIRO				
7-1	ALCIDES BISPO DOS SANTOS	01/12/2014 - 20/12/2014	01/04/1993	31/03/2014	20/10
	0140 - COORDENADOR DE PLANJAMENTO				
476-1	CLEBER FRANCISCO DA COSTA	01/12/2014 - 30/12/2014	13/09/2002	11/09/2011	30/0
	0064 - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES				
1266-1	ELI MEDIANEIRA FELTRIN DE MATOS	01/12/2014 - 30/12/2014	11/02/2008	10/02/2014	30/0
	0125 - AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR				
1604-1	ELIZETE DOS SANTOS VIEIRA	01/12/2014 - 30/12/2014	16/03/2010	15/03/2014	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
970-1	ERIVALDO OLIVEIRA ANDRADE	01/12/2014 - 30/12/2014	02/06/2006	31/01/2013	30/0
	0095 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
1532-1	FABIANA CONCEIÇÃO DE ABREU	03/11/2014 - 02/12/2014	18/03/2010	17/03/2014	30/0
	1033 - AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE				
271-1	FLAVINEI VALDIR DA SILVA	01/12/2014 - 20/12/2014	25/02/2000	01/08/2013	20/10
	0095 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
1586-1	IVANETE BATISTA DA SILVA DEMARQUI	01/12/2014 - 30/12/2014	07/07/2010	06/07/2014	30/0
	0109 - AGENTE DE SAÚDE				
1177-1	JOSE CARLOS DA SILVA	01/12/2014 - 30/12/2014	14/11/2006	13/11/2014	30/0
	0124 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR				
1114-1	LEDNEIA DOS SANTOS SATILHO	01/12/2014 - 30/12/2014	30/06/2006	29/06/2014	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1113-1	LENILDE MORAIS DE OLIVEIRA FALCAO	01/12/2014 - 30/12/2014	30/06/2006	29/06/2014	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
987-1	LUZIA SANTIAGO ALEXANDRE	01/12/2014 - 30/12/2014	05/06/2006	04/06/2014	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
439-1	MATILDE DE JESUS VALERIO FURTADO	01/12/2014 - 30/12/2014	03/06/2002	01/06/2014	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1786-1	MIRELES MORAES	01/12/2014 - 30/12/2014	30/05/2012	29/05/2014	30/0
	0057 - ENFERMEIRO				
21-1	NEUZA APARECIDA BATISTA	01/12/2014 - 30/12/2014	03/06/1996	02/06/2013	30/0
	0046 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
1705-1	PATRICIA CAMPOS STEDILE	01/12/2014 - 20/12/2014	27/06/2011	26/06/2014	20/10
	0111 - BIOQUIMICO/FARMACEUTICO				
1124-1	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	01/12/2014 - 30/12/2014	30/06/2006	29/06/2014	30/0
	0084 - TECNICO EM ENFERMAGEM				
1085-1	ROSANA RAMOS PIASTRELLI	01/12/2014 - 30/12/2014	13/06/2006	12/06/2013	30/0
	0053 - COZINHEIRA				
1579-2	ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA	01/12/2014 - 30/12/2014	01/06/2010	31/05/2014	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1576-1	SOLANGE DE SOUZA CARVALHO	01/12/2014 - 30/12/2014	27/05/2010	26/05/2014	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1059-1	TEREZINHA BARBOZA DA SILVA SCENA	01/12/2014 - 30/12/2014	09/06/2006	08/06/2014	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1129-1	UANEA MARIA FELBER RETROZ	01/12/2014 - 30/12/2014	30/06/2006	29/06/2012	30/0
	0047 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
1131-1	VALDIRENE RODRIGUES	01/12/2014 - 30/12/2014	30/06/2006	29/06/2014	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1994-1	VANIA MOULAZ	01/12/2014 - 30/12/2014	01/10/2013	30/09/2014	30/0
	0082 - ZELADOR				
Fiorilli S/C Software Ltda.			[9/OZIMARA/PC-34.PMAP] {7.5.124.40/R/7773/7773}		

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:40CD2ACA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2014/PMB/SRP-032

Processo número: 733/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2014

Objeto: O presente para abertura de **REGISTRO DE PREÇO**
Eventual Aquisição de medicamentos para as ações de assistência farmacêutica na atenção básica, conforme definido básico da assistência farmacêutica, tendo como base o RENAME (Relação Nacional de medicamentos) e demandas desta Secretaria Municipal de saúde-SEMUSA. que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas da Secretaria de Saúde, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Correa de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.176.223/0002-10, com sede na Av. vilagran cabrita, nº 839,

Centro, na cidade de Jiparaná-Ro, tendo como representante legal o Sr Admilson Ribeiro da silva, portador da cédula de Identidade RG n° 512.812 SSP/RO e CPF sob o n° 497.706.162-49, residente e domiciliado na cidade de Jiparaná-Ro; A empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, N° 795, na cidade de Barão de Cotegipe- RS, tendo como representante legal o Sr Edivar Szymanski, portador da cédula de Identidade RG n° 505.113.2966 SSP/RS e CPF sob o n° 670.481.290-34, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS; A empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, N° 180, na cidade de Barão de Cotegipe- RS, tendo como representante legal o Sr Gleison Sachet, portador da cédula de Identidade RG n° 805.113.4719 SSP/RS e CPF sob o n° 650.526.920-72, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS; A empresa **EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº04. 167.190/0001-97, com sede na Av. Fortaleza, N° 5233, Centro, na cidade de Rolim de Moura- RO, tendo como representante legal o Sr Edvaldo Aparecido de Jesus, portador da cédula de Identidade RG n° 731.693 SSP/RO e CPF sob o n° 670.161.462-00, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura-RO; A empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.905.502/0001-76, com sede na Rua Francisco F Lonzina, N° 162, Bairro, Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, tendo como representante legal a Srª Rosmari Bez Bianchi, Portadora da cédula de Identidade RG n°904.676.3901 SJS/RS e CPF sob o n° 512.603.280-15, residente e domiciliada na cidade de Erechin-Rs; A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede Na Rua Dr Sidney Guerra, N° 283, Bairro, Linho, na cidade de Erechin - RS, tendo como representante legal o Sr Vanderlei Stievens, portador da cédula de Identidade RG n° 408.334.1612 SJS/DI RS e CPF sob o n° 007.304.360-55, residente e domiciliado na cidade de Erechin-Rs; A empresa **KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.011.226/0001-04, com sede na Rua 21 de Abril, N° 270, Centro, na cidade de Barão de Contegipe - RS, tendo como representante legal o Sr Acácio Everton Lisoski, portador da cédula de Identidade RG n° 708.877.4695 SSP/RS e CPF sob o n° 012.006.390-57, residente e domiciliado na cidade de Barão de Contegipe-Rs; A empresa **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.935.544/0001-67, com sede na Rua Pedro Toniollo II, N° 1141, Bairro Industrial, na cidade de Getúlio Vargas - RS, tendo como representante legal o Sr Marcos Wavzenkievicz, portador da cédula de Identidade RG n° 204.340.8695 SSP/RS e CPF sob o n° 727.402.640-20, residente e domiciliado na cidade de Getúlio Vargas -RS; A empresa **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.749.915/0001-58, com sede na Rua Pernambuco, N° 1647, Bairro Linho, na cidade de Erechin - RS, tendo como representante legal o Sr Edson Rover, portador da cédula de Identidade RG n° 207.528.9674 SSP/RS e CPF sob o n° 987.053.260-87, residente e domiciliado na cidade de Erechin-Rs; Sendo as mesmas adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços **Eventual Aquisição de medicamentos para as ações de assistência farmacêutica na atenção básica, conforme definido básico da assistência farmacêutica, tendo como base o RENAME (Relação Nacional de medicamentos) e demandas desta Secretaria Municipal de saúde-SEMUSA.** Em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira: Serão solicitados conforme necessidade das Secretarias e deverão ser entregues dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da requisição, de modo que não comprometa os serviços a que se destina. A entrega será realizada pela empresa vencedora na Farmácia Municipal, situado na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº. 1534, Setor 03, Buritis - RO. Fone/Fax (69) 3238 2689 e Celular 9961 -4994 – CEP: 76.880-000, ou no local indicado pela secretaria, mediante requisição devidamente assinada pelo chefe do setor competente.
A execução do objeto da licitação será feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
045	Carvedilol 3,125 mg	Comprimido	5000	Actavis	0,21	1.050,00
046	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	6000	Actavis	0,24	1.440,00
047	Carvedilol 12,5 mg	Comprimido	3000	Actavis	0,26	780,00
048	Carvedilol 25 mg	Comprimido	3000	Actavis	0,30	900,00
066	Dexametasona 0,1 mg/mL – 120ml	Elixir/Unid.	60	Prati	1,65	99,00
088	Fenitoína sódica100 mg	Comprimido	20000	Teuto	0,09	1.800,00
144	Mebendazol 100 mg	Comprimido	1500	Sobral	0,04	60,00

Empresa: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Acetazolamida 250 mg	Comprimido	600	União Quimica	0,41	246,00
013	Alopurinol 100 mg	Comprimido	2000	Prati D	0,06	120,00
021	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg + 12,5 mg/mL – 100ml	Suspensão Oral	500	Ems	10,50	5.250,00
022	Anlodipino, besilato de 5 mg	Comprimido	8000	Geolab	0,03	240,00
024	Atenolol 50 mg	Comprimido	6000	Prati d	0,03	180,00
073	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	4000	Pharlab	0,04	160,00
084	Espironolactona 100 mg	Comprimido	1500	Hipolabor	0,28	420,00
112	Hidróxido de magnésio +hidróxido de alumínio 35,6 mg + 37 mg/mL 100-ml	Suspensão Oral frasco	400	Ifal	1,58	632,00
118	Ibuprofeno-200 mg	Comprimido	5000	Prati D	0,08	400,00
130	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg	Comprimido	2500	Teuto	0,21	525,00
135	Levotiroxina sódica 25 µg	Comprimido	1000	Merck	0,11	110,00
138	Lidocaína, cloridrato de -2% - 30g	Gel/Unid.	250	Pharlab	1,42	355,00
139	Lidocaína, cloridrato de -100 mg/mL 50ml	Aerosol/Frasco	10	Cristalia	64,70	647,00
145	Mebendazol-20 mg/mL – 30ml	Suspensão Oral/ Frasco	750	Sobral	0,71	532,50
149	Metoclopramida, cloridrato de-10 mg	Comprimido	2000	Belfar	0,06	120,00
165	Nitrofurantoína100 mg	Cápsula	1500	Teuto	0,14	210,00
176	Pasta d' água - 100g	Pasta//Unid.	36	Santa Teresinha	3,00	108,00
186	Prednisona-5 mg	Comprimido	5000	Prati D	0,07	350,00
203	Sinvastatina - 40 mg	Comprimido	12000	Sanval	0,12	1.440,00
204	Sulfadiazina - 500 mg	Comprimido	500	Sobral	0,43	215,00
206	Sulfadiazina de prata - 1% - 400g	Pasta Potes/Unid.	20	Prati D	36,00	720,00
207	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	Comprimido	15000	Prati D	0,07	1.050,00
208	Sulfametoxazol + trimetoprima - 40 mg + 8 mg/mL - 100ml	Suspensão oral frasco	1000	Sobral	1,06	1.060,00
221	Valproato de sódio ou ácido valpróico 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico)	Comprimido	6000	Biolad	0,26	1.560,00
222	Valproato de sódio ou ácido valpróico-57,624 mg/mL(equivalente a 50 mg ácido valpróico/mL) - 100ml	Xarope/Unid.	200	Biolad	0,67	134,00
225	Varfarina sódica-5 mg	Comprimido	1000	Teuto	0,10	100,00
230	Diclofenaco de Sódio 50 mg	Comprimido	10000	Vitamed	0,02	200,00
235	Omeprazol 40mg	Comprimido	30000	Belfar	0,17	5.100,00
238	Cloridrato de memantina 10 mg	Comprimido	780	Erowlabs	0,75	585,00

Empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06	Ácido fólico 0,2 mg/mL 30ml	Solução Oral	100	Natulab	5,79	579,00
011	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	1500	Delta	0,34	510,00
012	Alendronato de sódio 10 mg	Comprimido	1500	Uci	0,18	270,00
015	Amiodarona, cloridrato de 200 mg	Comprimido	7500	Geolab	0,25	1.875,00
019	Amoxicilina50 mg/mL – 60ml	Pó Para Suspensão Oral	700	Prati	1,54	1.078,00
026	Azitromicina 40 mg/mL – 15ml	Pó para suspensão oral	100	Pharlab	2,09	209,00
029	Beclometasona, dipropionato de 50µg/ dose	Pó solução inalante / Unid	60	Chiesi	35,00	2.100,00
032	Beclometasona, dipropionato de 250µg/dose	Aerossol/ Unid.	40	Chiesi	51,20	2.048,00
034	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	Pó para suspensão injetável	100	Teuto	3,47	347,00
035	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	Pó para suspensão injetável	100	Teuto	2,98	298,00
040	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	100000	Teuto	0,09	9.000,00
044	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	5000	Hipolabor	0,11	550,00
052	Ciprofloxacino, cloridrato de 500 mg	Comprimido	30000	Prati	0,14	4.200,00
059	Clonazepam 2,5 mg/mL -20ml	Solução Oral frasco	700	Hipolabor	1,95	1.365,00
063	Clorpromazina, cloridrato de100 mg	Comprimido	20000	Cristalia	0,20	4.000,00
067	Dexametasona 0,1% -10g	Creme/ Unid.	500	Prati	0,69	345,00
070	Dexclorfeniramina, maleato de 0,4 mg/mL – 100ml	Solução Oral frasco	1000	Natulab	0,93	930,00
071	Dexclorfeniramina, maleato de 0,4 mg/mL – 100ml	Xarope/Unid.	2000	Natulab	0,93	1.860,00
076	Enalapril, maleato de 5 mg	Comprimido	4000	Cimed	0,05	200,00
094	Fluoxetina, cloridrato de 20 mg	Cápsula	18000	Teuto	0,06	1.080,00
099	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	36000	Medquimica	0,02	720,00
152	Metoprolol, succinato de-25 mg	Comprimido De Liberação Controlada	1000	Astra	0,63	630,00
153	Metoprolol, succinato de-50 mg	Comprimido De Liberação Controlada	2000	Astra	1,15	2.300,00
154	Metoprolol, succinato de-100 mg	Comprimido De Liberação Controlada	2000	Astra	1,95	3.900,00
164	Nistatina-100.000 UI/mL – 50ml	Suspensão Oral/Frasco	100	Prati	1,99	199,00
198	Sais para reidratação oral - 27,9g	Pó para solução oral unid.	2000	Natulab	0,37	740,00
199	Salbutamol, sulfato de 100 µg/dose	Aerossol/Unid.	36	Glenmark	5,93	213,48
200	Salbutamol, sulfato de - 5 mg/mL – 20ml	Solução Inalante frasco	36	Glaxo	18,00	648,00
201	Sinvastatina - 10 mg	Comprimido	6000	Laboris	0,05	300,00
202	Sinvastatina - 20 mg	Comprimido	12000	Laboris	0,06	720,00
212	Sulfato ferroso 40 mg Fe++	Comprimido	50000	Natulab	0,04	2.000,00
213	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe++ - 30ml	Solução Oral frasco	150	Natulab	0,94	141,00
220	Valproato de sódio ou ácido valpróico 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico)	Cápsula	6000	Biolad	0,23	1.380,00
223	Valproato de sódio ou ácido valpróico-576 mg (equivalente a500 mg ácido valpróico)	Comprimido	4000	Biolad	0,69	2.760,00

Empresa: EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
062	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg	Comprimido	1500	Cristalia	0,21	315,00
068	Dexametasona 0,1% -5ml	Colírio/ Unid.	50	U Quimica	5,49	274,50
090	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	25000	Cristalia	0,15	3.750,00
091	Fenobarbital 40 mg/mL – 20ml	Solução Oral frasco	240	U quimica	3,67	880,80
107	Haloperidol, decanoato de -50 mg/mL – 1ml	Solução Injetável/ Frasco	24	Cristalia	7,79	186,96
150	Metoclopramida, cloridrato de 10mg/2ml - 2ml	Solução Injetável frasco	100	Isofarma	0,54	54,00

Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME,

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
030	Beclometasona, dipropionato de 200µg/dose	Aerossol / Unid.	60	Chiesi	79,99	4.799,40
033	Beclometasona, dipropionato de 250µg/dose	Pó solução inalante/Frasco	40	Chiese	72,45	2.898,00
082	Espiramicina 500 mg	Comprimido	1000	Sanofi	3,81	3.810,00
117	Ibuprofeno 20 mg/mL – 200ml	Suspensão Oral unid.	1000	Natulab	2,83	2.830,00
140	Loperamida 2 mg	Comprimido	250	Globo	0,41	102,50
182	Pilocarpina, cloridrato de-2% - 5ml	Colírio/Unid.	6	Allergan	29,63	177,78
218	Timolol, maleato de-0,25% -5ml	Colírio/Unid.	6	biosintética	3,49	20,94
224	Varfarina sódica-1 mg	Comprimido	360	Janssen	0,72	259,20

Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
028	Beclometasona, dipropionato de 50µg/ dose	Aerossol / Unid.	60	Clenil	34,50	2.070,00
041	Carbamazepina 20 mg/mL – 100ml	Xarope /Unid.	1200	Genérico	5,30	6.360,00
058	Clomipramina, cloridrato de 25 mg	Comprimido	5500	Generico	0,67	3.685,00
078	Enalapril, maleato de 20 mg	Comprimido	8000	Prytec	0,06	480,00
086	Estrogênios conjugados 0,3 mg	Comprimido	3000	Premarin	0,66	1.980,00
087	Estrogênios conjugados 0,625 mg/g - 26g	Creme Vaginal/Unid.	200	Premarin	30,49	6.098,00
097	Gentamicina, sulfato de 5mg/mL – 5ml	Colírio/Unid	20	Gentamicina	12,00	240,00
103	Gliclazida 80 mg	Comprimido	2000	Glicaron	0,09	180,00
108	Hidralazina, cloridrato de 25 mg	Comprimido	1000	Apresolina	0,28	280,00
124	Isossorbida, mononitrato de-40 mg	Comprimido	800	Generico	0,12	96,00
128	Levodopa + benzerazida 100 mg + 25 mg	Comprimido	1500	Prolopa	1,40	2.100,00
129	Levodopa + benzerazida 200 mg + 50 mg	Comprimido	1500	Ekson	1,62	2.430,00
136	Levotiroxina sódica 50 µg	Comprimido	1000	Generico	0,11	110,00
137	Levotiroxina sódica 100 µg	Comprimido	1000	Generico	0,11	110,00
141	Loratadina 10 mg	Comprimido	2000	Loratamed	0,05	100,00
151	Metoclopramida, cloridrato de -4 mg/mL – 10ml	Solução Oral frasco	100	Generico	0,49	49,00
170	Nortriptilina, cloridrato de 75 mg	Cápsula	400	Generico	0,84	336,00
192	Propiltiouracila-100 mg	Comprimido	150	Biolad	0,61	91,50
228	Carbonato de lítio, CR450 mg	Comprimido	1500	Carbolitium	1,34	2.010,00
231	Diclofenaco de Potássio 50 mg	Comprimido	30000	Probenxil	0,04	1.200,00
237	Prolopa (levodopa+benserazida)200/50mg	Comprimido	780	Ekson	1,69	1.318,20

Empresa: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
05	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	45000	Natulab	0,03	1.350,00
020	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	10000	Sandoz	0,88	8.800,00
042	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a500mg Ca ++)	Comprimido	20000	Vitamed	0,12	2.400,00
043	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg CaCO3 + 400 UI	Comprimido	20000	Osteomax	0,49	9.800,00
051	Cetoconazol 2% - 100ml	Xampu / Unid.	500	Nativita	3,00	1.500,00
054	Claritromicina 250 mg	Comprimido	1500	Pharlab	2,24	3.360,00
075	Dipirona sódica 500 mg/mL – 10ml	Solução Oral frasco	4000	Natulab	0,47	1.880,00
079	Eritromicina, estearato de 500 mg	Cápsula	3000	Prati	0,47	1.410,00
080	Eritromicina, estearato de 500 mg	Comprimido	3000	Multilab	0,47	1.410,00
081	Eritromicina, estearato de 50 mg/mL – 60ml	Suspensão Oral frasco	200	Prati	3,96	792,00
093	Fluconazol 150 mg	Cápsula	12000	Prati	0,19	2.280,00
142	Loratadina 1 mg/mL – 100ml	Xarope/Unid.	60	Mariol	1,75	105,00
146	Metformina, cloridrato de - 500 mg	Comprimido	5000	Prati	0,05	250,00
148	Metildopa-250 mg	Comprimido	10000	Tks	0,22	2.200,00
160	Miconazol, nitrato de-2% - 80g	Creme Vaginal/Unid.	1500	Prati	4,23	6.345,00
174	Paracetamol 500 mg	Comprimido	20000	Mariol	0,04	800,00
175	Paracetamol 200 mg/mL – 15ml	Solução Oral frasco	1000	Hipolabor	0,50	500,00
178	Permetrina-1% - 60ml	Loção/Unid.	100	Nativita	1,00	100,00
179	Permetrina-5% - 60ml	Loção/Unid.	100	Nativita	1,90	190,00
194	Propranolol, cloridrato de-40 mg	Comprimido	30000	Vitapam	0,02	600,00
205	Sulfadiazina de prata - 1% - 50g	Pasta Tubos/Unid.	200	Prati	3,60	720,00
215	Tiabendazol- 500 mg	Comprimido	3000	Ucifarma	2,50	7.500,00
216	Tiabendazol 50 mg/mL – 50ml	Suspensão Oral frasco	100	Ucifarma	34,76	3.476,00
232	Dipirona 500mg	Comprimido	40000	Sobral	0,06	2.400,00
234	Metildopa 500mg	Comprimido	10000	Tks	0,26	2.600,00

Empresa: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Aciclovir 200 mg	Comprimido	1500	Uni Vir	0,11	165,00
03	Ácido acetilsalicílico 500 mg	Comprimido	1200	Acetildor	0,05	60,00
04	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	60000	Dormec	0,02	1.200,00
09	Albendazol 40 mg/mL – 10ml	Frasco	8000	Generico	0,89	7.120,00
14	Alopurinol 300 mg	Comprimido	2000	Generico	0,11	220,00
16	Amitriptilina, cloridrato de 25 mg	Comprimido	40000	Generico	0,05	2.000,00
17	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	30000	Generico	0,10	3.000,00
18	Amoxicilina 500 mg	Comprimido	30000	Generico	0,10	3.000,00
23	Anlodipino, besilato de 10 mg	Comprimido	4000	Generico	0,04	160,00
25	Atenolol 100 mg	Comprimido	10000	Generico	0,04	400,00
27	Azitromicina 500 mg	Comprimido	5000	Azitromed	0,34	1.700,00
39	Captopril 25 mg	Comprimido	50000	Generico	0,02	1.000,00
49	Cefalexina (sódica ou cloridrato) 500 mg	Cápsula	60000	Generico	0,17	10.200,00
50	Cefalexina (sódica ou cloridrato) 50 mg/mL – 60ml	Suspensão Oral frasco	5000	Generico	2,74	13.700,00
69	Dexclorfeniramina, maleato de 2 mg	Comprimido	4000	Hystin	0,06	240,00
72	Diazepam 5 mg	Comprimido	5000	Uni-diazepax	0,04	200,00
77	Enalapril, maleato de 10 mg	Comprimido	4000	Pressomede	0,05	200,00

83	Espironolactona 25 mg	Comprimido	3600	Aldosterin	0,09	324,00
95	Fluoxetina, cloridrato de 20 mg	Comprimido	18000	Generico	0,09	1.620,00
96	Furosemida 40 mg	Comprimido	15000	Generico	0,04	600,00
105	Haloperidol 5 mg	Comprimido	20000	Uni haloper	0,07	1.400,00
106	Haloperidol- 2 mg/mL – 20ml	Solução Oral frasco	20	Generico	3,00	60,00
110	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	40000	Hidroflux	0,02	800,00
113	Hidróxido de magnésio +hidróxido de alumínio 200 mg + 200 mg	Comprimido Mastigável	500	Gastrogel	0,50	250,00
119	Ibuprofeno-300 mg	Comprimido	5000	Ibupril	0,06	300,00
120	Ibuprofeno-600 mg	Comprimido	25000	Ibupril	0,08	2.000,00
122	Ipratrópio, brometo de-0,25 mg/mL – 20ml	Solução Inalante/Unid.	100	Generico	0,82	82,00
125	Itraconazol-100 mg	Cápsula	15000	Generico	0,57	8.550,00
127	Ivermectina-6 mg	Comprimido	500	Generico	0,26	130,00
143	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	7000	Generico	0,05	350,00
147	Metformina, cloridrato de-850 mg	Comprimido	9000	Generico	0,08	720,00
155	Metronidazol 250 mg	Comprimido	30000	Generico	0,07	2.100,00
156	Metronidazol 400 mg	Comprimido	2000	Canderm	0,33	660,00
157	Metronidazol 10% -50g	Gel Vaginal	1000	Generico	3,45	3.450,00
158	Metronidazol 40 mg/mL – 100ml (benzoilmetronidazol)	Suspensão Oral/Frasco	400	Generico	1,95	780,00
159	Miconazol, nitrato de- 2% - 28g	Creme/Unid.	100	Generico	1,49	149,00
171	Óleo mineral 100 mL	Frasco	400	Laxenol	2,00	800,00
173	Omeprazol 20 mg	Cápsula	30000	Generico	0,05	1.500,00
185	Prednisolona, fostato sódico de-1,34 mg/mL (equivalente a 1 mg de prednisolona base) – 100ml	Solução oral frasco	500	Generico	4,00	2.000,00
187	Prednisona-20 mg	Comprimido	5000	Generico	0,12	600,00
195	Ranitidina, cloridrato de-150 mg	Comprimido	20000	Generico	0,08	1.600,00
217	Tiamina, cloridrato de-300 mg	Comprimido	1000	Nervamin	0,09	90,00
226	Verapamil, cloridrato de-80 mg	Comprimido	50	Generico	0,06	3,00
227	Verapamil, cloridrato de-120 mg	Comprimido	50	Generico	0,90	45,00
229	Diazepam 10mg	Comprimido	15000	Uni-Diazepax	0,04	600,00
233	Meloxicam 15mg	Comprimido	6000	Artritec	0,09	540,00
236	Prometazina 25mg	Comprimido	5000	Profergan	0,08	400,00

Empresa; PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
31	Beclometasona, dipropionato de 200µg/dose	Pó solução inalante / Unid.	60	Chiesi	18,95	1.137,00
57	Clomipramina, cloridrato de 10 mg	Comprimido	720	Ems	0,47	338,40
65	Dexametasona 4 mg	Comprimido	700	Ems	1,02	714,00
85	Estriol 1 mg/g - 50g	Creme Vaginal/Unid.	36	Neo Quimica	10,00	360,00
111	Hidrocortisona, acetato de-1% - 30g	Creme/Unid.	36	Teuto	7,40	266,40
121	Ipratrópio, brometo de-0,02 mg/dose	Aerossol/Unid.	12	Boehriger	27,00	324,00
188	Prometazina, cloridrato de - 25 mg/mL – 1ml	Solução injetável	36	Sanval	2,61	93,96
190	Propafenona, cloridrato de - 300 mg	Comprimido	120	Abbot	2,66	319,20
197	Retinol, palmitato de-150.000 UI/mL – 10ml	Solução oleosa frasco	36	Sanofi	15,76	567,36
219	Timolol, maleato de -0,5% -5ml	Colírio/Unid.	36	Neo Quimica	3,00	4.228,32

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de material de expediente, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Efetuar a entrega dos Materiais adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
f) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
g) Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, a aquisição de medicamentos, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
c) Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente a aquisição de medicamentos, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA (SECRETARIA)	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
020801- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fichas – 161** **424** **421**	**10.301.1003.2030.0000 –** Assistência Farmacêutica Básica – AFB Municipal **10.301.0016.2130.0000** – Incentivo a Assistência Farmacêutica Básica – AFB Estadual **10.301.0016.2130.0000** – Manuteção de ações de Assistencia Farmacêutica Básica - Federal	**3.3.90.30. 00 –** Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis – RO, 05 de Dezembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Contratante:
ANTÔNIO CORREA DE LIMA
Prefeitura Municipal de Buritis

Contratadas:

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-EPP

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME,

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:8A72526C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Nos Termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instruí o processo e observados o parecer da Assessoria Jurídica, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014** da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, referente ao processo administrativo nº **547/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE 111 METROS DE CHAPAS MÚLTIPLAS METÁLICAS, PARA CONSTRUÇÃO DE TUBOS EM AÇO CORRUGADOS MP 100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,00MM, DIÂMETRO DE 2,00 METROS, MOD. 20C,** Solicitação: **SEMAA**. Recurso **CONVÊNIO Nº 036/2014 – DER/RO – CONTRA PARTIDA CONVÊNIO DIVERSOS,** após Ratificação e Autorização do Prefeito, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o correspondente procedimento em favor da empresa abaixo relacionada:

ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	MTS	111	Chapas múltiplas metálicas, para construção de tubos em aço corrugados MP 100, circular, Epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20c.	ARMCO STACO	1.190,00	132.090,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 132.090,00						

Urupá – RO, 05/12/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:2001346F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 547/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 005/2014
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA
PROCESSO: 547/2014
RECURSO: CONVÊNIO Nº 036/2014 – DER/RO – CONTRA PARTIDA CONVÊNIO DIVERSOS
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE 111 METROS DE CHAPAS MÚLTIPLAS METÁLICAS, PARA CONSTRUÇÃO DE TUBOS EM AÇO CORRUGADOS MP 100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,00MM, DIÂMETRO DE 2,00 METROS, MOD. 20C*.

Em virtude do produto pretendido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura ser fornecido exclusivamente pela empresa ARMCO STACO S.A, tendo a empresa patente do produto e carta de exclusividade atestando que a empresa é a única fabricante e fornecedora exclusiva do produto no Brasil, em pesquisa realizada em sítios eletrônicos, obtive a constatação que a empresa ARMCO STACO S.A, é a única no país a fornecer esse produto com menor preço de mercado, as demais empresas que trabalham com o objeto pretendido são representantes da empresa ARMCO STACO S.A, desta forma oferecem o objeto com o valor bem mais elevado, tornando inviável a Administração pública adquirir o objeto das representantes, pude constatar também que vários órgãos do governo inclusive na esfera federal e estadual como, por exemplo, DNIT e DER adquiriram esse produto pela modalidade de inexigibilidade de licitação, fato este que se deve pela economicidade em adquirir o produto diretamente do fabricante, no qual oferece melhor custo benefício para aquisição do objeto pretendido pela Administração Pública.
Diante desse fato pude constatar que devido à demanda de mercado da ARMCO STACO S.A, a mesma pode oferecer o produto que a administração pública de Urupá necessita por um excelente preço de mercado trazendo assim economia de dinheiro aos cofres público deste Município, resultando em mais e melhores obras para a população deste Município.
Diante das provas e fatos expostos a Prefeitura Municipal de Urupá - RO, com sede na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, neste município, CEP. 76.929-000 Tel./Fax nº (69) 3413-2460, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Sergio dos Santos,** no uso e gozo de suas

atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a presente Licitação, regida pela Legislação local, Lei Municipal 548, de 15 de fevereiro de 2013, Decreto Municipal 031, de 15 de fevereiro de 2013, Lei Municipal n.º 584, de 25 de setembro de 2013 e pelas condições expressas contidas neste Edital, para aquisição de **Tubos Metálicos Corrugados** para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Urupá RO, com base no art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
Os recursos necessários a esta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Código Orçamentário	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recursos
SEMAA	-	-	33.90.30.24	CONVENIO Nº 036/2014/DER/RO C P - CONVÊNIOS DIVERSOS

O Presidente da Comissão de Licitação, depois de efetuado os estudos e julgamento da presente licitação e Adjudicação do objeto, submeterá o presente ao Prefeito Municipal para fins de homologação a seu critério. Esclarecimentos e dúvidas sobre os documentos da licitação somente serão atendidos mediante solicitação por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação. A resposta ao pedido de esclarecimentos será dada em correspondência sob a forma de circular, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o seu recebimento.
A Prefeitura se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente licitação. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Comissão de Licitação. As publicações deverão ser providenciadas como de praxe e na forma da lei.

- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO
- Os interessados no credenciamento de que cuida este edital, deverão apresentar, em envelope, os seguintes documentos:

1.2 Habilitação Jurídica
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista
a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);
c) Certidão Negativa de Tributos Municipais, sede da empresa, expedida pelo órgão competente;
d) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT. (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011).

Qualificação Econômico-Financeira
Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da empresa.

1.5 Declarações:
a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme **Anexo 04**);
b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme **Anexo 05**);
c) Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público (ver modelo conforme **Anexo 03**).

1.6 Capacidade Técnica:
a) apresentar cópias de notas fiscais de venda do referido material onde comprove que os preços praticados estão dentro do mercado;
b) apresentar carta de exclusividade onde comprove que o mesmo é fornecedor exclusivo do produto especificado no edital;
c) apresentar documentos do responsável da empresa.
1.7 - Os documentos acima descritos deverão ser apresentados, preferencialmente, por cópias autenticadas, ou por cópias acompanhadas das originais para conferência e autenticações.
1.8 - Não serão aceitas cópias tiradas em aparelho de fax.
1.9 - Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 90 (noventa) dias, contados da sua expedição.
1.10 - Serão desconsideradas as cópias rasuradas, ilegíveis, apagadas ou que apresentarem qualquer defeito capaz de colocar em dúvida a sua fidelidade.
1.11– Os documentos deverão ser apresentados na mesma ordem de numeração dos documentos neste edital.

INTEGRAM ESSE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS
ANEXO I Termo de Referência
ANEXO II Modelo de Proposta
ANEXO III - Modelo de Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.
ANEXO IV - Modelo de Declaração Inexistência De Fato Superveniente Impeditivo De Habilitação.
ANEXO V - Modelo de Declaração De Inexistência De Empregados Menores
Nada mais havendo encerra-se o presente Edital.

Urupá – RO, 05 de dezembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente CPL/MS

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DA APRESENTAÇÃO

1.1 O Termo de Referencia em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI, da CF/88 e aos dispositivos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar Nº 123/06, Decreto nº 3.555/00, 3.931/01, 5.450/05, Decreto Mun. nº 052/11, 031/13 Lei Mun. 548/13 e 584/13 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão futura aquisição.

2 – DO OBJETO

2.1 – Aquisição de 111 metros de chapas múltiplas metálicas, para construção de Tubos em aço corrugados MP 100, circular, Epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20C.

3 – DA JUSTIFICATIVA, MOTIVOS E OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO

3.1 É de natureza legal a obrigatoriedade de o Município oferecer condições para manutenção dos trabalhos, atendimento à população, entre outros. Assim, a necessidade justifica-se pelo fato de que os Tubos solicitados são para construção de Bueiros que com o período chuvoso varias estradas vicinais ficam intransitáveis prejudicando o escoamento das águas e provocam alagamentos, com a aquisição dos mesmos estaremos amenizando o problema.

A Prefeitura do Município de Urupá visa aquisição de tubos de aço corrugados para implantação de sistema de drenagem superficial eficiente; dotar os pontos de sangra da estrada (deságüe) de estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos nas propriedades lindeiras, como terraços ou bacias de captação, favorecendo a infiltração de águas pluviais e a carga de lençol freático, melhorar condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais com a execução primária.

Assim, oferece estradas rurais de terra com boas condições operacionais e de conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários; a preservação dos recursos naturais- especialmente a água e o solo- reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água; a redução dos custos dos transportes dos insumos e da produção agrícola; a redução do custo da conservação e prolongamento da vida útil das estradas; a promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada, a transferência de tecnologias de conservação de estradas rurais de terra.

4 – DA ENTREGA

4.1 Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues mediante Nota de Empenho em no máximo 15 (quinze) dias e deverá ser devidamente certificado pela Comissão de Recebimento.

5 – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Com base em levantamento prévio de preços em 01 (uma) empresa do segmento chegou-se a um valor total estimado de **R$ 132.090,00 (cento e trinta e dois mil e noventa reais) (fornecedor Exclusivo).**

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas que sobrevirem decorrentes do presente Termo de Referência, correrão a conta dos recursos consignados nas Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

Unidade	Código Orçamentário	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recursos
SEMAA	-	-	33.90.30.24	CONVENIO Nº 036/2014/DER/RO C P - CONVÊNIOS DIVERSOS

7 – DO PAGAMENTO

7.1 Até 15 (quinze) dias após a entrega, o pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e/ou faturas, juntamente com as Certidões Negativas de Débito do INSS, FGTS e Tributos Municipais. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada.

7.2 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da administração e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

8.1 A licitante vencedora do certame se obrigará a realizar a entrega, objeto desta licitação, a ela homologada, com a qualidade padrão requerida, e inclusive as seguintes:

Com a qualidade e na forma exigida cumprindo os prazos e condições estabelecidos;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação à prestação do serviço, não excluindo as de natureza civil;

Obrigar-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos.

9 – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE URUPÁ – RO:

Responsabilizar-se em tempo hábil, nos prazos legais, para entrega dos empenhos.

Acompanhar e fiscalizar a entrega nas condições e preços pactuados;

Rejeitar a entrega em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Edital e Contrato, quando houver.

Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.

10 – DAS SANÇÕES

10.1 Sem prejuízos das sanções impostas pela Lei 8.666/93 ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Urupá pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 As empresas licitantes devem submeter-se integralmente as exigências deste Termo de Referência;

11.2 Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Urupá – RO – 05 de dezembro de 2014.

ALUIZIO DE SOUZA AQUINO CRISTIANO BORGES DE LIMA
Diretor de Divisão de Agricultura Presidente CPL/MS

ANEXO II- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 111 METROS DE CHAPAS MÚLTIPLAS METÁLICAS, PARA CONSTRUÇÃO DE TUBOS EM AÇO CORRUGADOS MP 100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,00MM, DIÂMETRO DE 2,00 METROS, MOD. 20C.

DADOS DO PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO COMPLETO
TELEFONE:
E-mail (se houver):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Chapas múltiplas metálicas, para construção de tubos em aço corrugados MP 100, circular, Epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20c.	111	MTS	ARMCO STACO		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$						

1. Valor total da proposta: R$ _____ (_____).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Prazo de entrega/conclusão do serviço: conforme edital

Carimbo da empresa

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:944F6CD1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 77114 PE 097

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **097/2014**, processo administrativo nº **771/2014**, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, decide**: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

A C S GONÇALVES & CIA LTDA - ME						
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Und	300	Papel sulfite A-4, gramatura de 75g/m2, resmas c/500folhas	REPORTE	11,90	3.570,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.570,00						

Urupá – RO, 05 de Dezembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:BCDA8998

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 767/14 PE 097

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **097/2014**, processo administrativo nº **767/2014**, recurso **SCFV Nº 13.045-1**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

A C S GONÇALVES & CIA LTDA - ME						
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total
02	Und	07	BALÕES em látex (bexiga) de alta qualidade, para decoração, liso, nº07, cores variadas, 50x01.	Ideatex	4,95	34,65
03	Rolo	05	BARBANTE cru 4/8 305 mts.	Bandeirantes	10,80	54,00
43	Cx	04	PAPEL sulfit A-04, na cor branca, 210mmx297mm, 10x500x01.	Report	119,00	476,00
50	Und	05	TESOURA de Picotar, aproximadamente 21 cm, cabo polipropileno.	Mundial	30,00	150,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 714,65						
ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP						
04	Und	20	BORRACHA macia em borracha natural, na cor verde, medidas mínimas 1 cm de altura x 5,4cm de comprimento x 2,4cm de largura cada unidade, 24x01.	Tilibra	20,65	413,00
05	Und	80	CADERNO Capa Dura 10 Matérias	Foroni	7,96	636,80
06	Und	50	CADERNO de Desenho Grande 50fls.	Credeal	2,92	146,00
07	Und	50	Caderno espiral, capa dura, 96 folhas pautadas, estampas ecológicas ou infantis.	Tilibra	3,95	197,50

09	Und	10	CANETA esferográfica ponta fina com esfera de tungstênio, escrita macia sem falha e sem borrões, ponteiras anti-rachaduras, cor azul, 50x01.	Bic	29,99	299,90
27	Und	20	FITA Adesiva Larga Transparente	Adelbras	1,85	37,00
29	Und	30	FITA Fitilho Larga, 10mmx50mts, cores: vermelho, amarelo, verde branco, azul e prata. 5 de cada cor.	Aquarela	5,00	150,00
33	Und	2	GRAMPEADOR de parede tipo "rocama" em aço 106/6, tamanho grande.	Gramserv	33,00	66,00
34	Und	3	GRAMPO galvanizado para grampeador rocama 106/06, caixa com 3500 unidades.	Grampline	9,75	29,25
38	Cx	07	LAPIS Preto (grafite) CX com 144 unidades nº2	Leo e Leo	18,30	128,10
42	Fls	100	PAPEL Micro-ondulado, 50x80cm, cores: estampado, verde, vermelho, rosa e branco. 20 de cada cor.	VMP	2,12	212,00
47	Und	10	PISTOLA para (cola quente) bastão de silicone, tamanho pequeno, 40 w.	Genial	14,65	146,50
51	Und	50	TESOURA ESCOLAR sem Ponta, aproximadamente 14cm, Cabo polipropileno.	Leo e Leo	0,99	49,50
52	Und	03	TESOURA Multiuso, Aproximadamente 21 cm, cabo plástico.	Jocar	5,15	15,45
54	Und	15	TINTA Para Pincel Quadro branco 30ml, azul, preto e vermelho.	Grampline	10,00	150,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.677,00						
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP						
08	Und	02	CALCULADORA, de mesa com 12 dígitos, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: Porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total ou parcial, desligamento automático ou tecla off. Dimensões: L:11,7xA:2,6xProf.14,3cm	Zetta	18,40	36,80
10	Und	05	CANETA para marcar CD e DVD, ponta de 2mm, cor preta.	Desart	1,90	9,50
11	Und	80	CANETINHA hidrocor, tam. grande, ponta grossa, com 12 cores.	Tris	3,50	280,00
12	Fls	90	CARTOLINA 50x66 VMP, cores: branco, preto, amarelo, azul, verde, marrom, rosa, vermelho, cor de pele, 10 de cada cor.	Jandaia	0,60	54,00
13	Und	100	COLA Branca 90g	Piratininga	0,95	95,00
14	Und	36	Cola instantânea para EVA, 40g.	Henkel	7,89	284,04
15	Cx	34	Cola para isopor, 90g, 12x01.	Piratininga	19,80	673,20
16	Und	50	COLA quente em bastão fino.	cis	0,35	17,50
17	Und	01	Cortador (furador) artesanal e escolar com alavanca grande, para cortar EVA, fura EVA até 2mm, com tamanho de molde de 2,1cmx3,7cm, formato folha.	VMP	18,83	18,83
18	Und	01	Cortador (furador) artesanal e escolar com alavanca grande, para cortar EVA, fura EVA até 2mm, com tamanho de molde de 2,6cm, formato margarida.	VMP	18,83	18,83
19	Und	01	Cortador (furador) artesanal e escolar com alavanca grande, para cortar EVA, fura EVA até 2mm, com tamanho de molde de 2,6cm, formato menina.	VMP	18,83	18,83
20	Und	01	Cortador (furador) artesanal e escolar com alavanca grande, para cortar EVA, fura EVA até 2mm, com tamanho de molde de 3,1cmx3,6cm, formato coração.	VMP	18,83	18,83
21	Und	01	Cortador (furador) artesanal e escolar com alavanca grande, para cortar EVA, fura EVA até 2mm, com tamanho de molde de 3,2cmx3cm, formato urso.	VMP	18,75	18,75
22	Und	01	Cortador (furador) artesanal e escolar com alavanca grande, para cortar EVA, fura EVA até 2mm, com tamanho de molde de 3,4cmx3,5cm, formato estrela.	VMP	18,83	18,83
23	Und	01	Cortador (furador) artesanal e escolar com alavanca grande, para cortar EVA, fura EVA até 2mm, com tamanho de molde de 3,4cmx3cm, formato laço.	VMP	18,83	18,83
24	Und	01	Cortador (furador) artesanal e escolar com alavanca grande, para cortar EVA, fura EVA até 2mm, com tamanho de molde de 6,5cmx6,5cm, formato borboleta.	VMP	18,83	18,83
25	Fls	240	E.V.A 40x60cm, cores: branco, amarelo, preto, azul escuro, azul claro, pele, verde escuro,verde claro, marrom, lilás, vermelho, rosa, laranja, vinho, colorido, 16 de cada cor.	Evamax	1,24	297,60
26	Und	30	ESTILETE Grande 18mm	BRW	1,48	44,40
28	Und	30	FITA Dupla Face 12mm x 10cm.	Adelbras	1,60	48,00
30	Und	80	GIZ de Cera, CX 12 unidades	Piratininga	1,57	125,60
31	Und	01	Globo para sorteio (bingo), tamanho médio, com no mínimo 75 bolinhas de ping pong.	Tres Reis	128,77	128,77
35	Fls	40	ISOPOR em folha tamanho (10mm x 1,00m).	Isoeste	2,66	106,40
36	Fls	40	ISOPOR em folha tamanho (20mm x 1,00m).	Isoeste	4,26	170,40
37	Cx	80	LAPIS de Cor, CX 12 unidades grande	Masterprint	2,23	178,40
39	Fls	90	PAPEL camurça 50x66cm, cores: azul, branco, verde, preto, amarelo, rosa, vermelho, lilás, laranja, marrom. 09 de cada cor	VMP	0,69	62,10
40	Cx	02	PAPEL Casca de Ovo, A-04, caixa com 50 folhas.	Filipaper	14,90	29,80
41	Fls	60	PAPEL Celofane, 80x80cm (Estampas Variadas)	VMP	1,07	64,20
44	Und	60	Pasta plástica transparente, com trilho em plástico 0,24x 0,34 cm, na cor azul em polipropileno, texturizado na espessura 0,50mm.	Polibras	1,28	76,80
45	Und	15	PINCEL Atômico, Azul e preto.	BRW	2,44	36,60
46	Und	20	PINCEL Quadro Branco, azul e preto.	Pilot	2,00	40,00
48	Und	03	Quadro Branco 200x120.	Stalo	111,70	335,10
49	Und	80	RÉGUA plástica, com escala em milímetro, medindo 30 cm.	Waleu	0,33	26,40
53	Cx	40	TINTA Guache 06x01x35gr	Piratininga	2,97	118,80
55	Und	11	TNT Rolo VMP 50mts x 1,40, cores: verde, vermelho, azul escuro, azul claro, amarelo, rosa, preto, laranja, lilás, branco, marrom. 01 de cada cor.	NonWoven	64,00	704,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.193,97						

Urupá – RO, 05 de Dezembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:6B541AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***098/2014****, processo administrativo nº* ***632/2014****, recurso* ***PRÓPRIO,*** *que objetiva* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PANORÂMICA EM MADEIRA (PARQUINHO),** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

YOKOTA E BARBOSA LTDA - ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor total***
01	*Serv*	*01*	*Contratação de empresa especializada em construção de uma casa panorâmica em madeira (parquinho), materiais, serviços e instalação por conta da empresa conforme anexo I e II*	*Própria*	*12.000,00*	*12.000,00*

	ANEXO I					
	Und	*01*	***Casa panorâmica**: altura da areia até o assoalho 1,30m*	*Própria*	*2.800,00*	*2.800,00*
	Und	*01*	***Casa de pique nique**: do assoalho superior até o teto 1,20m*	*Própria*	*2.600,00*	*2.600,00*
	Und	*01*	***Escorregador:** será executado conforme inclinação prevista em projeto ou seja, de 2,5cm de altura sendo seu assoalho executado com tábuas de 35cm de largura e espessura igual a 3cm, devendo a mesma ser planada e fixada a fim de que seja evitado farpas e também de melhor deslizamento sobre a peça de madeira, deverá ser colocado nas laterais do escorregador tábuas de proteção de altura igual a 12cm e espessura de 2cm*	*Própria*	*600,00*	*600,00*
	Und	*02*	***Balanço tipo cadeirinha**: cada balanço será sustentado por 04 cordas de seda, apoiadas em caibros de madeira de 5x7cm. As cadeirinhas serão em madeira e terão as dimensões de 35x35 cm e altura de 31 cm, conforme detalhes em projeto.*	*Própria*	*270,00*	*540,00*
	Und	*01*	***Balanço tipo vai e vem**: terá sua base em tábua de 20cm de largura no comprimento conforme especificado em projeto e espessura igual a 1,5cm. A sustentação do mesmo será feito através de correntes zincadas de 5,0mm, com apoio na parte superior em caibro de madeira de 5x7cm e na parte inferior em tubos de ferro galvanizado de ½" de diâmetro, sendo um em cada extremidade do balanço.*	*Própria*	*550,00*	*550,00*
	Und	*02*	***Trapézios:** serão pendurados com correntes zincadas de 5mm, parafusada em uma extremidade em caibro de madeira de 5x7 cm, e na outra extremidade em peça de madeira com diâmetro de 1"*	*Própria*	*130,00*	*260,00*
	Und	*01*	***Mesa para pique nique:** será executada com peças de madeira de lei (tábua) com espessura igual a 2cm. Apoiada sobre caibros de madeira de 5x10 cm.*	*Própria*	*270,00*	*270,00*
	Und	*01*	***Escada de bombeiro:** será executada, utilizando peças de madeira de 5x5 cm fixada com caibro de madeira de 5x7 cm. Os apoios para as mãos será em madeira roliça com diâmetro de 1".*	*Própria*	*145,00*	*145,00*
	Und	*01*	***Cobertura:** a casa panorâmica será coberta com telhas de fibro cimento sem amianto, apoiada em peças de madeira de 5x6 cm e ripas de madeira de 2x5cm.*	*Própria*	*850,00*	*850,00*
	Und	*02*	***Balanço com tabua:** balanço em tábua medindo 12x40 cm e espessura 2cm*	*Própria*	*65,00*	*130,00*
	Und	*01*	***Pintura:** todas as peças de madeira que compõem o conjunto da Casa Panorâmica deverão estar lixadas e plainadas, para que seja recebida a pintura em duas demãos com tinta automotiva*	*Própria*	*2.005,00*	*2.005,00*
	ANEXO II					
	Und	*01*	***Piso:** O piso será executado com tábuas próprias para assoalho de 10 cm de largura por 1,5 cm de espessura, devendo o espaçamento entre as peças não ser superior a 1,5 cm.*	*Própria*	*530,00*	*530,00*
	Und	*02*	***Banco lápis:** banco de madeira com encosto e assentamento em formato de lápis, de 2,5m de comprimento, coloridos.*	*Própria*	*360,00*	*720,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 12.000,00						

Urupá – RO, 05 de dezembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:5CFD9431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **094/2014**, processo administrativo nº **732/2014**, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva* **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO MOTOCICLETA E BAU PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS,** *para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

MOTONAUTICA PICA PAU LTDA						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor total***
01	*Und*	*01*	*Aquisição de veículo novo, zero km, tipo motocicleta, conforme característica a seguir: Cor branca, chassi confeccionado em Aço original de fabrica, combustível flex, gasolina e etanol, refrigerado a Ar, Suspensão dianteira garfo telescópio, suspensão traseira braço oscilante ou mono amortecida com dois amortecedores, motor 4 tempos, alimentação por carburador, lubrificação forçado, partida elétrica, sistemas de freio dianteiro e traseiro a tambor ou disco, sistema elétrico, bateria de 12v 5Ah (selada), gerador e cabeamento compatível com o sistema, equipados com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, retrovisores ambos os lados. Que atenda os limites máximos de ruídos ficados nas resoluções CONAMA. A motocicleta deverá ser emplacada e licenciada em nome da prefeitura, neste município de Urupá. Incluindo plotagem de 0,5 m² a ser definida no ato da entrega. Assistência técnica autorizada regional no máximo 200 Km do município de Urupá/RO.*	*YAMAHA FAZER 150 SED*	*10.345,00*	*10.345,00*
02	*Und*	*01*	*Baú Preto, para Moto em polipropileno, com capacidade de 28 litros, com sistema pratico de abertura e firme fixação rápida, com conjunto completo para fixar no bagageiro, com refletor trazeiro.*	*GIVI*	*250,00*	*250,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 10.595,00						

Urupá – RO, 05 de dezembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:5B16D167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **100/2014**, processo administrativo nº **778/2014**, recurso **MDE,** que objetiva* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS,** *para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

C R B GRAFICA LTDA – EPP						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
02	Und	1000	*Pasta Individual do Aluno, na cor verde-claro, medindo 327mmx476mm (aberta) em cartolina 240 gramatura, com escritas e logomarca em preto, conforme anexo (Pasta Individual do Aluno e alterações realizadas conforme a Figura 2).*	***CRB Gráfica***	***0,47***	***470,00***
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 470,00						
EDITORA E BRINDES PIMENTA BUENO LTDA - ME						

01	Und	1000	*Pasta Individual do Aluno, na cor azul-claro, medindo 327mmx476mm (aberta) em cartolina 240 gramatura, com escritas e logomarca em preto, conforme anexo (Pasta Individual do Aluno e alterações realizadas conforme a Figura 2).*	***1ª Qualidade***	***0,44***	***440,00***
03	Und	350	*Pasta Individual do Aluno, na cor rosa, medindo 327mmx476mm (aberta) em cartolina 240 gramatura, com escritas e logomarca em preto, conforme anexo (Pasta Individual do Aluno e alterações realizadas conforme a Figura 3).*	***1ª Qualidade***	***0,40***	***140,00***
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 580,00						

Urupá – RO, 05 de dezembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:3C8A8443

